

PA-279
(40A-998)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 1 – Argoncilhe / Nó da A32/A41”

Agência Portuguesa do Ambiente

Novembro de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Rita Cardoso*

Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

ANEXO II – Pareceres

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 1.1 – Argoncilhe / Sanguedo)”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 1 – Argoncilhe / Nó da A32/A41”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 16 dias úteis, de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
- o Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- o Junta de Freguesia de Mozelos (Santa Maria da Feira)
- o Junta de Freguesia de Argoncilhe (Santa Maria da Feira)
- o Junta de Freguesia de Sanguedo (Santa Maria da Feira)
- o Junta de Freguesia de Canedo (Santa Maria da Feira)
- o Junta de Freguesia de Sandim (Vila Nova de Gaia)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Norte, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito do Acompanhamento Público foram recebidos **12** pareceres com a seguinte proveniência:

- Autoridade Florestal Nacional
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
- Junta de Freguesia de Sanguedo
- Cidadãos - 8

- 1 parecer acompanhado por 1 abaixo assinados, com um total de 726 assinaturas

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Autoridade Nacional Florestal** informa que deverá ser cumprido o seguinte:

- o disposto no Decreto-Lei nº 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 54/91, de 8 de Agosto, Decreto –Lei nº 34/99, de 5 de Fevereiro e Decreto-Lei, de 12 de Março, os quais determinam que a utilização de terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento como urbanos, estão condicionados pelo prazo de 10 anos;
- o disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, o qual determina medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- o disposto no Decreto-Lei nº 173/88, de 17 de Maio, no caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de Eucalipto numa área superior a 1 ha e de Pinheiro bravo numa área superior a 2 ha e do Decreto-Lei nº 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores;
- o disposto na Portaria 103/2006 de 6 de Fevereiro, a qual determina que o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação pelo nemátodo da madeira do Pinheiro.

Assim, é favorável ao projecto em avaliação condicionado ao cumprimento do acima referido.

A **Câmara Municipal de Santa Maria da Feira** refere que as alterações introduzidas ao Projecto de Execução, os estudos adicionais, as medidas de minimização e o Plano de Monitorização, permitem demonstrar a conformidade do Projecto de Execução com as condições estabelecidas na DIA.

No entanto, considera que o desenvolvimento do projecto de execução deverá ter em consideração a manutenção das condições de acessibilidade local e a permeabilidade transversal dos territórios adjacentes, restabelecendo os arruamentos municipais e as infra-estruturas que forem afectadas pelo atravessamento da A41.

Refere que nos restabelecimentos a construir, o perfil transversal mínimo a adoptar será de 10 metros , para uma faixa de rodagem de 7 metros e passeios ou bermas de ambos os lados de 1,5 metros.

Considera, ainda, as características geométricas propostas para os restabelecimentos 5 e 5.1 desadequadas. Propõe um viaduto sobre a Rua Ria da Carvalha e a EM 521, ao Km 3+800 com aptidão para a circulação de transportes pesados de passageiros e mercadorias, sem recurso à construção de novos arruamentos/restabelecimentos.

Refere que as características do empreendimento e a morfologia do terreno implicam a necessidade de recorrer a escavações e aterros com alguma expressão, no entanto, em todo o trecho, não foi identificado nenhum local de empréstimo de terras e, no concelho, não foi identificado nenhum local de depósito de terras, apesar de estimar um excedente de terras da ordem dos 840 000 m³.

Refere que as áreas preliminarmente seleccionadas para implantação de estaleiros, com excepção da área 2 não se inserem na zona industrial de Sanguedo.

Refere que de acordo com o PDM, a área 1 e a 6 inserem-se na área de Salvaguarda Estrita nas quais devem ser predominantemente privilegiadas as actividades agro-florestais com o eventual repovoamento florestal e melhoramento de pastagens e as áreas 3 e 4, inserem-se na zona de Construção Preferente destinadas à implantação de actividades residenciais, comerciais e de serviço.

A **Junta de Freguesia de Sanguedo** concorda com o actual traçado desenvolvido no Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução.

No entanto, refere que gostaria que ficasse acautelado que a EM521 (Rua do Bogalho) continuasse com capacidade para o tráfego normal de viaturas ligeiras e pesadas e também como via com prioridade, uma vez que se trata de uma das entradas principais da freguesia.

O **abaixo assinado subscrito por 726 cidadãos (Sanguedo, Santa Maria da Feira) e quatro cidadãos (Sanguedo)**, referem que está de acordo com o traçado desenvolvido no âmbito do Relatório de Conformidade, uma vez que as preocupações manifestadas anteriormente foram acauteladas.

Consideram que o traçado em análise reduz os impactes socioeconómicos, no entanto, por forma a permitir uma qualidade de vida aceitável deverão ser minimizados os impactes negativos associados à qualidade do ar, água e ruído.

Um cidadão (Rua do Bogalho, Sanguedo) refere que o projecto em avaliação afecta várias habitações de forma indirecta e pelo menos uma de forma directa, entre o km 3+500 e o 3+790.

Refere, ainda, o seguinte:

- a construção da via a cerca de 11 metros de altura irá provocar efeitos de ensombramento;
- a construção do restabelecimento 5 irá ter implicações em termos de segurança;
- a relação da altura da via às habitações poderá provocar "Efeito estufa" resultante do aumento da poluição provocada pela circulação de veículos.

Solicita, ainda, para o seguinte:

- a necessidade do restabelecimento do ramal de saneamento já construído na Rua do Bogalho e a concepção de uma solução para substituir o ramal, cuja execução estava prevista para breve, na Rua do Rio da Carvalha;
- elaboração de um projecto de integração paisagística para a zona;
- revisão das medidas de minimização para o descritor ruído, nomeadamente a utilização de barreiras acústicas;
- propostas medidas correctivas no que respeita a projectos de estabilidade, rede interiores de águas e esgotos, isolamento térmico e acústico, vibrações, escoamento de águas pluviais;
- vistoria das habitações antes do início das obras, com levantamento da descrição pormenorizada do local e habitação, época de edificação e estado de conservação.

Considera que a construção da PI 5 sob a forma de viaduto poderá reduzir ligeiramente o efeito barreira, provocado por um talude.

Um cidadão (Rua da Carvalha, Sanguedo) através do seu advogado, manifesta-se contra o projecto em avaliação e solicita que seja encontrada uma solução menos prejudicial para com os seus interesses e direitos adquiridos.

Informa que a cota do terreno irá ficar mais alta que as próprias moradias, por outro lado, prevê que as infra-estruturas e delimitações do novo traçado acabem por invadir os terrenos pertencentes às moradias, implicando perdas parciais e objectivas do uso daqueles espaços.

Considera que a qualidade de vida dos moradores terá um decréscimo acentuado, causado pela poluição, pela limitação da acessibilidade às habitações, pela redução da visibilidade e pela afectação negativa da paisagem obtida após a construção do traçado em avaliação.

Um cidadão (Rua Rio da Carvalha, Sanguedo) salienta que a sua habitação ficará situada a cerca de 70m da futura auto-estrada e a cerca de 500/600m da praça de portagem da mesma, situada ao km 3+100.

Considera que o projecto irá afectar a sua qualidade de vida, salientando dos impactes extremamente negativos ao nível do ruído.

Solicita um aumento da Secção P2 de Pavimento Pouco Ruidoso em cerca de 200 metros em cada sentido, passando a cobrir na totalidade o trajecto incluído entre os km 3+400 e 4+200.

Questiona, ainda, a existência de duas praças de portagem separadas somente por 3 km aproximadamente.

Os **proprietários de um imóvel vulgarmente designado por Casa do Panteão** (Lugar da Póvoa – freguesia de Canedo) constituído por terreno rústico e casa de habitação salientam a qualidade estética e ambiental do local assim como a qualidade da referida construção. Referem que a via projectada e o estaleiro previsto para local contíguo à habitação irão provocar impactes negativos bastante significativos, implicando uma diminuição da sua qualidade de vida. Salientam os impactes negativos ao nível sonoro, paisagem e qualidade do ar, para além da afectação da flora e fauna locais. Consideram que o projecto não apresenta medidas suficientes para a redução dos níveis sonoros para a fase de exploração, mas sobretudo para a fase de construção.

Pretendem que:

- se considere uma das outras duas alternativas como a escolha mais razoável;
- se estude a alteração do traçado da alternativa em avaliação, de modo a afastá-la da sua habitação e terreno, por forma a garantir a sua qualidade de vida;
- se proceda á instalação do estaleiro em diferente local.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
“A41 / IC 24 – Picoto (IC2) / Ermida (IC25) Trecho 1.1 – Argoncilhe / Sanguedo)”

Rita Cardoso

Agência Portuguesa do Ambiente

Novembro de 2008

ANEXO I

- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção do Jornal Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5º	1100-550 LISBOA
Jornal Correio da Feira	Trazer Notícias, Lda Rua Dr. João de Magalhães, nº 36, 1º Esq.,	4520-216 SANTA MARIA DA FEIRA

- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
- Junta de Freguesia de Sanguedo (Santa Maria da Feira)
- Junta de Freguesia de Argoncilhe (Santa Maria da Feira)
- Junta de Freguesia de Canedo (Santa Maria da Feira)
- Junta de Freguesia de Gião (Santa Maria da Feira)
- Junta de Freguesia de Vila Maior (Santa Maria da Feira)
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (Rua da República, 133 – Apartado 24, 5370-347 Mirandela)
- Manuel Teixeira de Almeida (Rua da Póvoa, nº 1247, lugar da Póvoa, Canedo, 4525-288 Santa Maria da Feira)
- Direcção Geral dos Recursos Florestais
- Vítor Joaquim Soares Martins (Rua Rio da Carvalha, nº 298, 4505-794 Sanguedo)
- Constatina Maria Marques Barreto Gaspar e Mário Afonso Esteves da Silva (Apartado 1130, 4102-002 Porto)
- INETI – Instituto Nacional de Engenharia
- Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, Ecologicamente Integrado de Entre Douro e Sousa (Apartado 12, 4589-904 Recarei)
- Joaquim Manuel Torres de Pinho (Rua de Camalhão, nº 179, 4505-611 Sanguedo)
- Mário Fernando Pinto Ferreira da Silva (Rua do Bogalho, nº 385, 4505-609 Sanguedo)
- Idalina Maria Gomes Pereira Amorim (Rua do Camalhão, nº 141, 4505-611 Sanguedo)
- Maria Fernanda Neves Alves Ribeiro (Rua Monte Lírio, 45, 4500-078 Anta)
- José Carlos Pereira da Silva (Rua do Bogalho, Sanguedo, nº 329 e nº 331, 4505 Sanguedo)

ANEXO II

- Pareceres Recebidos



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGDS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> GESA	<input type="checkbox"/> DFEER	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> GPCA	<input type="checkbox"/> GYIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DPA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DPA	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	



Autoridade
Florestal
Nacional

Dr. Rik Cardoso

FAX

DATA: 06/11/08
(Date)

11.8 - 11 - 2008

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	Fax nº. 21 471 90 74
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fa. nº 21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num. of pages)		MENSAGEM Nº. (Message nº) 115 DATA: 17/11/08
ASSUNTO: (Subject)	Acompanhamento Público do Projecto - "A41 - Picoto (IC2) / N6 da Ermida (IC25) - Trecho 1 - Argoncilhe / N6 da A23 / A41"	

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto acima indicado, v/ref. APA OF. 015209 de 22/10/08, e como é a 1ª vez que nos pronunciamos sobre este trecho do projecto, informamos V. Exa. do seguinte:

O traçado atravessa áreas percorridas por incêndios florestais entre 2001 e 2005.

A utilização de terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento como urbanos, estão condicionados pelo prazo de 10 anos, nos termos no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março.

O terço superior, norte, do traçado está situado em zonas classificadas de "Alto risco espacial de incêndio" nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Por isso, devem ser tomadas em consideração as medidas referentes à defesa de pessoas e bens constantes na alínea a) do n.º 1 do art. 15. Ou seja, ao longo dos caminhos, deverá ser feita a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

A ocupação vegetal da zona em estudo é caracterizada pela presença de Pinhal e Eucaliptal. No caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de Pinheiro bravo em áreas superiores a 2 há ou de Eucalipto em áreas superiores a 1 ha, deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

Rik Cardoso
BR
19/11/08

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351 21 312 4800 ☎ +351 21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Junta de Freguesia de Sanguedo

Santa Maria da Feira - Aveiro

APA Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> EG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> DIOGSDS	<input type="checkbox"/> SDGLP
AGENCIAS:			
<input type="checkbox"/> DAVA	<input type="checkbox"/> DAEAR	<input type="checkbox"/> CERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DCPA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> DAIA	<input type="checkbox"/> DLA	<input type="checkbox"/> GJR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DORR	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Dne M.K. Cardoso

Ex.mo. Sr. Prof. António Gonçalves Henriques
 Director Geral
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9^a
 Apartado 7585
 2721-865 Amadora

Sanguêdo, 13 de Novembro de 2008

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "A41 – Picoto (IC2)/ Nó da Ermida (IC25) – Trecho 1 – Argoncilhe / Nó da A32 / A41"
 De 270^{dc} Outubro a 17 de Novembro de 2008

Ex.mos Srs.

Em relação ao assunto em epígrafe vimos por este meio informar que por parte do executivo da Junta de Freguesia de Sanguêdo concordamos plenamente com o actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, uma vez que esta proposta vem ao encontro de todas as nossas pretensões já manifestadas em 2003.

Contudo gostaríamos que ficasse acautelado o facto de a estrada municipal nº 521 (Rua do Bogalho) continuar tal como está actualmente com toda a capacidade para o tráfego normal de viaturas ligeiras e pesadas, e uma vez que se trata de uma das entradas principais da Freguesia, deve também continuar a ser via com prioridade.

Finalmente, gostaríamos de informar que estamos plenamente de acordo com o abaixo assinado realizado pela comissão de moradores onde ficou evidenciado em massa a concordância dos Sanguedenses.

Sem mais de momento,

O Presidente da Junta de Freguesia

Jose Nogueira da Silva
 (José Nogueira da Silva)

D. Rita Cardoso
CR
18/11/08



Dre Rita Mendes

Junta de Freguesia de Sanguedo

Santa Maria da Feira - Aveiro

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDCFE	<input type="checkbox"/> SDCS
REGIÃO		
<input type="checkbox"/> DACT	<input type="checkbox"/> DSGAR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACTAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> ELA	<input type="checkbox"/> GAUR
<input type="checkbox"/> DORR	<input type="checkbox"/> LONR	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA

064570

Ex.mo. Sr. Prof. António Gonçalves Henriques
 Director Geral
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9^o
 Apartado 7585
 2721-865 Amadora

11-2008

Sanguedo, 13 de Novembro de 2008

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "A41 - Picoto (IC2)/ Nô da Ermida (IC25) - Trecho 1 - Argoncilhe / Nô da A32 / A41"
 De 27^o Outubro a 17 de Novembro de 2008

Ex.mos. Srs.

Em relação ao assunto em epigrafe vimos por este meio informar que por parte do executivo da Junta de Freguesia de Sanguedo concordamos plenamente com o actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008 uma vez que esta proposta vem ao encontro de todas as nossas pretensões já manifestadas em 2003.

Contudo gostaríamos que ficasse acatado o facto de a estrada municipal n° 521 (Rua do Bogalho) continue tal como está actualmente com toda a capacidade para o tráfego normal de viaturas ligeiras e pesadas, e uma vez que se trata de uma das entradas principais da Freguesia, deve também continuar a ser via com prioridade.

Finalmente, gostaríamos de informar que estamos plenamente de acordo com o abaixo assinado realizado pela comissão de moradores onde ficou evidenciado em massa a concordância dos Sanguedenses.

Sem mais de momento,

O Presidente da Junta de Freguesia

Jose Nogueira da Silva
 (José Nogueira da Silva)

D. Rita Mendes
18/11/08

Das ME Cardoso

Ex-mo Sr.
Prof. António Gonçalves Henriques
Director Geral
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9^a
Zambujal
Apartado 7585
2721-865 Amadora

Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDEP	<input type="checkbox"/> SDESD	<input type="checkbox"/> SDESLP
REGIÃO:			
<input type="checkbox"/> ALGARVE	<input type="checkbox"/> ALENQUER	<input type="checkbox"/> AVEIRO	<input type="checkbox"/> BEJA
<input type="checkbox"/> BRAGA	<input type="checkbox"/> CASTELHO BRANCO	<input type="checkbox"/> COVILHÃ	<input type="checkbox"/> FARO
<input type="checkbox"/> GUARDA	<input type="checkbox"/> LISBOA	<input type="checkbox"/> MADEIRA	<input type="checkbox"/> PORTO
<input type="checkbox"/> SEGURO	<input type="checkbox"/> TRÁS-OS-MONTES	<input type="checkbox"/> V. ALGARVE	<input checked="" type="checkbox"/> ZAMBUJAL
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto

"A41 - Picoto(IC2)/Nó da Ermida (IC25) - Trecho 1 – Argoncilhe/Nó da A32/A41"
de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008

A Comissão de Moradores associada ao acompanhamento do processo de construção da A41 (eleita em Assembleia de Freguesia de Sanguedo) datada de trinta de Junho de 2008 – conforme anexo 1, vem por este meio pronunciar-se sobre o assunto em epígrafe.

O actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, merece o nosso apreço, uma vez que as nossas principais preocupações foram, neste estudo, acauteladas.

As nossas principais solicitações, a saber, o desvio do traçado da A41 para Norte de forma a não demolir habitações e afectar logradouros de outras habitações, o não interromper da Rua de Camalhão e a salvaguarda de todas as novas infra-estruturas da Estrada Municipal n° 521 (Rua do Bogalho), foram atendidas.

De salientar que, já em 2003, o parecer da Junta de Freguesia de Sanguedo emitido aquando da Avaliação de Impacte Ambiental, em vinte e um de Abril de dois mil e três, vinha de encontro a este traçado, e reforçada na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Sanguedo a 05 de Junho de 2008, Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sanguedo a 06 de Junho de 2008 e na acta n° 84 datada de 18 de Junho de 2008.

Globalmente, esta nova directriz reduz os impactes sócio-económicos acima referidos que para nós têm extrema importância. No entanto, por forma a permitir uma qualidade de vida aceitável devem ser minimizados os impactes negativos associados à qualidade de ar, água e ruído a que todos ficaremos expostos, com a passagem desta via de comunicação.

Pelo acima exposto, a Comissão de Moradores associada ao acompanhamento do processo de construção da A41 (eleita em Assembleia de Freguesia de Sanguedo) levou a cabo a realização de um abaixo assinado constituído por 726 assinaturas, onde fica evidenciado a concordância, em massa, dos moradores Sanguedenses, proprietários e utilizadores de infra-estruturas de Sanguedo, a esta tão esperada e necessária alteração do traçado para Norte.

Mais, enviamos em anexo, uma notícia publicada no bissemanário regional "Terras da Feira" no passado dia 10 de Novembro de 2008, na qual a entrevista dada pelos presidentes das autarquias de Sanguedo e Argoncilhe demonstram um consenso generalizado quanto ao presente traçado – conforme anexo 2.

Estamos todos sensibilizados para a necessidade de novas vias de comunicação em prol do desenvolvimento do nosso país, e face às alterações por nós sugeridas e atendidas pela concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A., emitimos um parecer favorável ao presente traçado.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

F. us - Rui Cardoso
CR
18/11/08

Comissão de Moradores associada ao acompanhamento do processo de construção da A41 (eleita em Assembleia de Junta de Freguesia de Sanguedo)

Joaquim José Ferreira Campos

Joaquim José Ferreira Campos (Presidente da Assembleia de Freguesia)

Luís Manuel Pereira dos Santos

Luís Manuel Pereira dos Santos (Membro de Assembleia de Freguesia)

Joaquim Manuel Torres Pinho

Joaquim Manuel Torres Pinho (Morador)

Mário Fernando Pinto Ferreira da Silva

Mário Fernando Pinto Ferreira da Silva (Morador)

Joaquim Manuel Guedes Tavares

Joaquim Manuel Guedes Tavares (Morador)

Idalina Maria Gomes Pereira Amorim

Idalina Maria Gomes Pereira Amorim (Moradora)

Sanguedo, 13 de Novembro de 2008

C/ Conhecimento: CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias
EP – Estradas de Portugal, S.A.
BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S.A.
COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Manuel José Torres de Pinho	11662883
Paula Andreia da Silva Reubinha	12380036
Conceição Henriques de Pinho	5295249
Maria Fernanda Torres da Silva Pinho	3837510
Patrícia Cruzada Henriques Martins	9681352
Joaquim Manuel Torres de Pinho	10473445
Luciano Gomes de Melo	3832094
Matilde Batista Rocha	5515095
Jose Manuel Batista Melo	11462181
Silvia Maria Ferreira da Silva	11660283
Maria Alice Guimarães Ferreira	8587525
Manoel Fernando Pinto Ferreira de Silva	6428633
Joaquim Cascela de Silva	7261983
Maria Rebelo Lopes Brito Pato	8466106
Joaquim Manuel Guedes Tavares	8083426
Fernanda Maria Gomes Campos	6095450
Cláudia Cláudia Silva	6252082
Joaquim Nunes Barbosa Gomes	6969636
Maria Luísa dos Santos Gomes	5401734
Fernando António Gomes	5070553
Luís Filipe Gomes	2730018
Joaquim Henrique de Almeida	2801524
João Paulo Alves de Almeida	8250948
Jose Manuel Gomes de Silva	3188494
Adriano Maria Torres de Pinho	12164571
Luís Filipe Pinto da Silva	12325109
Sara Cristina Pereira Pinto	12622272
Fulviana Pereira Coelho	8018270
Alcino Andrade Pinto	7068763
Maria Alice Andrade Pinto	8413510
Tina Manuel Silva Pinto	6980577
Alpoim Alves da Silva	5585578
Maria da Conceição Alves de Sousa S.	8863780
Teresa Maria Cascela de Sousa	12687937
Luís Fernando Barbosa	7002472
Isa Isabel Luísa Pacheco Costa	10309127
Maria Amara Silveira	1874384
Patrícia Anália Ferreira Barbosa	12514222
Elza Sofia Pereira dos Santos Silva	11075818
Dolinda Vieira Baptista	8897280
Flávio Henrique Santos	6330966
Amílcar Coelho da Silva	5458952
António Fernando Henriques Gomes	8542012
Albertina Maria Sousa Henriques	9214017
Sara Andreia Costa Pereira	10994417

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Rui Manuel Castro Pinheiro	11587381
Elisabete Alves da Silva	11007142
Maria Fernanda da Costa Brito s/ds	6292082
Maria dos Anjos	13334468
João Baptista Soares	6107581
Maria Alice de Jesus Alves	11056134
Maria Fernanda Oliveira Castro Guedes	5401005
Massi Adelaide Gomes da Silva	8736914
Maria Natércia Alves Maria Silva	10378489
Aubino Miguel Pinho Coubo	1079807-8
Olinda Paula Pinto de Oliveira Silva	10764073
Daniel Fernandes Baptista	13347921
António Henrique Borges Carvalho	13301027
Alcides Gonçalves Pereira	1889161
Paulo	19200252
Selma Carolina Silva Almeida	12577238
Manuel Fernandes de Amorim	844363
Gilberto Joaquim Ferreira de Oliveira	11437779
Ale Soares Gomes Almeida	12254079
Raula Alexandra Pinho Alves	11608599
Ina Alice da Costa Ferreira	13206097
Luís Paulo da Costa Alves	8465526
Maria Silvina Almeida e Silva	9200176
Paulo Augusto de F. M.P.	6335526
Osvaldo Alexandre Soares Silva	10713248
Teresa Cecília Soares e Silva	10002582
Maria do Carmo Lacerda	4991514
Amélia da Costa Gonçalves	12035913
Maria de Lurdes Baptista Oliveira Silva	7250682
Virgínia Rosa Baptista Pereira	8261234
Manuel Ribeiro da Silva	5304110
António Jorge Santos Pereira	10781215
Paulo Margarida Torres Silva	9760267
Paula	12139052
Carla Sofia Regadas da Silva	11906048
Maria Rosa Reis Castro	6228759
Antónia Almeida de Sousa	7183487
Manuel Jesus de Amorim Silva	9269462
Luísa Luísa Rosa de Amorim Silva	5053675
Antónia Maria de Oliveira	8413849
Paulo Jorge Soares Ribeiro	7454203
Luís Augusto Teixeira de Sousa	7453353
António António de Amorim Silva	10174496
João Paulo Teixeira de Sousa	7014605
Marcel Alexandre Pinto Ferreira	13334379

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Selma Maria Gomes Pereira Araújo	8542707
Joaquim Manuel Gomes De Azevedo	9085249
Luís José Soares de Azevedo	5658217
Josina Maria Gomes Soares Pereira	980920
Joaquim Santos	2708449
Helena dos Santos Pereira	2823527
Sara Manuela Pereira dos Santos	10763969
Saul Francisco Pinheiro	1945748
Maria Rosa Pereira Fontes	1968705
Jorge Segura Amorim	909779
Jacinto Soares	800996
António Manuel de Fátima Filgueira	9781234
Helena Paula Fontes Filgueira	5588374
Luís da Silva Santos Pereira Coelho	5062342
Maria Sílvia Pereira Carvalho	9312561
Joaquim Manuel Pereira Carvalho	9763569
Paula Cristina Gomes Pereira	9732775
Angelina Ferreira da Silva	3189717
Mário da Silva Ferraz	2820789
Luís Maria Fernandes Gomes	11230485
Margarida Valéria Fernandes Gomes	11343554
Albino Ribeiro dos Santos	7250670
Flávio Pereira Fernandes Gomes	11211276
Eduardo Fernandes Santos	13764437
Maria da Conceição Barros Castro Pereira	12517676
ARTUR BAPTISTA PEREIRA	8630325
Maria Aurora Baptista-Caldes Pereira	2393847
Maria Virginia Pereira	2855572
Cláudia Cecília Fontes de Azevedo	5089987
Fernando Ribeiro dos Santos	10493255
António Manuel Gomes Soares	13886009
FLÁVIO PINTO FONTES	6122324
Gabriela Maria dos Santos Mota	9245694
Amândio Pinto de Fontes	793621
Maria Alice Pereira da Silva Fontes	63528
Flávio Paulo Pinto Fontes	7251363
Benjamin Luis de S. A.	3325839
Luís Manuel Pereira de Azevedo Silva	5575328
Joaquim Manuel Ferreira Gomes	10516084
Alta Maria Gomes Silva Coelho	10709574
Manuel Joaquim Ferreira Gomes Santos	6881769
Cidália Maria Pereira Santos Fontes	11113758
Flávio Daniel Mota Fontes	13201908
Luís Miguel Gomes Amorim	121201
António de Sousa Gomes Carneiro	298158050

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Antônio	1787347
José Jacinto Fernandes Pereira	13393823
Alexandre Santos Pereira	767196
Aurora Uliana da Costa Pereira	9226926
Abraão Jorge Oliveira Silva	9844903
Luiz	8439665
Trabelião António Am Carvalho	5416767
António José da Moura Ch. Carvalho	3560154
Dona Margarida Amosim de Carvalho	13499042
Rosa Rosa Sousa Rago	9107992
Yago Gabriel Jardim Filho	7283372
José Joaquim Pinto das Saúdes	793623
Luiz	8119730
Maria de Fátima Nojeiro Tente	12370475
José Álvaro de Sousa	811904
Vitor Paulo Fontes Sousa	9420950
José Maria Pinto Fontes Sousa	3179717
Valter Teófilo Pereira Feiteira	3225826
Utopia Teixeira Lopes Feiteira	4991185
Benfaminim Lopes Teixeira	9375642
Stella	8027043
Mauro José Pereira Moura José Silva	6096131
Maria Amélia José de Almeida Pereira	6102262
José	12868583
901749	8576969
Thais Fernanda B. Cavaleiro	912808108
José Maria Oliveira Pinto das Saúdes	7425193
Maria de Amélia Santos Rui	4905253
Maria Aurora de Oliveira	942985
Carlos Alberto J. S. S.	4905236
Francisco	10265774
José Manuel Oliveira Vieira	7307837
António de Sousa Ramos	9220856
Marta Salgado Pais Ramos	12921304
Maria de Fátima Pais Gabriel Ramos	6088304
José	4569761
José	10427460
Walter Duarte Pereira dos Santos	143858 (PSP)
Isabel Cristina Ferreira Morais dos Santos	10655391
Sandra	10752868
Gracia Maria Henriques Martins	11661976
António	2711670
Luiz	922482
Manuel Ribeiro da Silva	1924459

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Ana Cristina Campos e Matos Pinto	8598412
Anabela de Silva e Sousa Riquinho	11236730
Edite Fernanda Soares Soares Tedrosa	3173248
Isabel Manuel Oliveira Pinto da Costa	9485304
Paulo Manuel Soares Almeida SM	10110405
Maria Sousa Oliveira	12543002
Vanessa Maria F. F. F. F.	10094251
Monica Brito Neves Dias	10885632
Cláudia Isabel Neves Aires	9648928
Patrícia Vieira Ribeiro Torres	11219971
Ana Maria Santos Torres Carneira	5388024
Rosa Maria Neves Dias Perzeira	10489869
Jose de Oliveira Ferreira	7454190
Carlos Alberto Dias	792583
António Carlos Neves Dias	8419678
Silvia Maria Marques Soares Dias	9924137
Amabel Almeida	11145823
Ana Isabel de Andrade Saraiva Lopes M. Silva	11146877
Carina Isabel do Rocio Resende	12403550
Maragida Maria Tasso Franco	11781941
Vasco Miguel Correia Neves	11461577
SOLIA MARIA FERREIRA ANDRÉ DE AMARAL SANTOS	10378079
Carlos Alberto da Rocha Almeida	13848789
Gláucia Conceição Casanova Rui	8892016
Vísconde Fernando da Silva	10603071
Samantha Vicente Gomes Magalhães	10966620
Manoel Silva da Silva Magalhães Ferreira	11091329
Albertina Luísa Maria da Costa	5820828
Suzanne Tania Andrade Saraiva Lopes Mendes	11589936
JOME DANIEL FINSTERNA ARAUJO TRAVESSAS	10088159
JAQUIM ALCIDES FEITEIRA MACHAES	9824421
MANUEL GOMES PEREIRA	1982916
AUGUSTO RUIZ BAROSA LOPES	8953626
OLIMPIA MANUEL SOUSA PEREIRA	10402352
MARIA DO CÉU MENDES RIBEIRO	6597832
JOSÉ MANUEL SANTOS PINHO	7735933
MIGUEL ANGELO RIBEIRO PINHO	14719169
JOSÉ PEDRO RIBEIRO PINHO	14714157
FERNANDO PINTO SANTOS	6947972
OPÉLIA PINTO DOS SANTOS BELINHA	6294007
ROSA DA SILVA BAPTISTA	5566957
ROSA CAMEIA DOS SANTOS	8257109
MANUEL FERNANDO SOUSA ESPRITO SANTO	5858399
NAÍDA SÉLIA RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	10499418
CARLA ALEXANDRA ALVES DA SILVA COELHO	9813480
JOSÉ BERNARDINO SANTOS COELHO	10315614

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Maria Julia Ferreira Pinto	10456278
Monica Maria Pinto Cardoso	10872888
Monica Alexandra Duarte da Silva	11891043
Paula Cristina Duarte da Silva	11891053
Carina Sofia Ferreira do Carvalho	12407013
Janira do Rosario da Silva Santos Costa	10891856
Carina Eduardo Santos Costa	15351939
Jesus Benignes Nunes da Costa	10341752
Eduardo Alexandre Nasilim Sousa	10615698
Silvia Maria de Almeida Barros	11045387
Silvia Margarida Oliveira Barbosa	12219917
João Carlos Tavares Figueireda	11315414
Cilda Alexandrina Ferreira de Lima dos	12642903
Yris da Conceição Alves Rodas	10177498
Ysaura Aurora de Jesus Pereira	7058105
Júlia Raquel Tavares Vieira	12019732
Carina Susana Alves Teixeira Santos	10996823
Carolina Maria Oliveira Serravallo	12612499
Fabiana Raquel Oliveira Valente	12836023
Ana Andreia Santo Belinha	12379979
Joaquim Carlos de Jesus Fontes	9867196
João Adelardo Gonçalves Lourenço	8834921
Salvador de Oliveira Costa	5317835
José de Lima Costa	14650031
André de Lima Costa	15225041
António Oliveira da Rocha	8159643
Rosa de Bastos Resende Santos	8250445
Estania Isabel Bastos de Resende	8137748
Hugo César Marques Almeida	11270241
ARMEN MARIANA da Rocha Resende Pereira	11533450
Manuel António Pereira de Jesus	10655678
António Manuel Pereira Oliveira	10406072
Rosa Angela Sousa Gomes	10699094
Janete Claudine de Silva Costa	13490987
Tiago Filipe Fernandes Silva	13175643
Sérgio Gabriel da Silva Andrade	11111957
Amélia Conceição Silva Santos	12223497
Maria Alzira Silva Teixeira	5610120
Angelo Audac de Bento	7561669
Bruno José Fernandes Sousa	12423091
Fabrizio Gabriel dos Santos	12511429
Fabrizio Gabriel dos Santos	11070810
Kerity Caroline Andréa Sousa	12074093
Francisco Manuel Gomes Silva	8729803
ADRIANA CRISTINA CARDOSO LOPES	13370679

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Maria Amélia Dias Soares Silva	3306363
Jose Carlos Pereira da Silva	3083926
Nome: Alfredo, Sem de Silva	1104071
Capo UMM y UMM Negos y Jove	2926799
Maria Amélia da Silva Soares	8257122
Ernesto Soares da Silva	2008575
Maria Amélia Soares da Silva	5216783
Maria Amélia Soares da Silva	5346309
Maria Alice de Almeida Albuquerque	71074523
Joana Estor Pereira de Almeida	5165209
Maria da Conceição Reis Guimarães	10561082
Maria da Conceição Reis Guimarães	3144342
Alcega Paulo Fernandes Pacheco	8552833
Paula de Sousa Guimarães Soares	1752971
Jose Maria Costa da Silva	9185033
Augusto Fernando Soares da Costa	6535489
Maria Angel Fernandes Fonseca	12449117
Maria de Carmo Helena Rebelo	4971193
Maria de Carmo Helena Rebelo	6364453
Maria de Carmo Helena Rebelo	7509475
Armando Manuel Pereira de Sousa	11205313
Maria Filomena Martins de Sousa	7074048
Manuel Pereira da Silva	5448233
Jose Alinda Soares Santos	7029245
Jose Antonio Soares Guimarães	6532454
Maria Amélia da Silva	7417994
Jose Carlos Pereira da Silva	855312
Maria Amélia da Silva	1712686
Maria Amélia da Silva	2217123
Maria Amélia da Silva	7318032
Maria Amélia da Silva	2904705
Jose Alves de Sousa	5217120
Alcega Paulo Fernandes Pacheco	6119953
Maria Amélia da Silva	10301525
Maria Amélia da Silva	10253073
Jose Miguel de Sousa	11227415
Amélia da Silva	11911301
Maria Amélia da Silva	10368251
Maria Amélia da Silva	9841679
Maria Amélia da Silva	3136506
Maria Amélia da Silva	5412882
Maria Amélia da Silva	13394730
Maria Amélia da Silva	3240598
Maria Amélia da Silva	9681977
Maria Amélia da Silva	11884067

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Elza Marcolle Soares Resende	166623 3467326
Marina Amalia Pereira Marques	338771
Antonio Guimarães Ferreira	8078156
Luiza TAVARES LILCA	9568794
Samuel Augusto Silva	8150475
Marlene Lopes Moura	12493235
Tulos Mata da Silva	7051408
Frederico Augusto Papalho de Oliveira Soares	13311304
Maria Joaquina Gomes da Silva e Castro	1782774
Maria Celina Soares dos Santos	6841575
Maria de Fátima Pinto de Sousa Gomes	6863208
Antônio Alexandino Gomes da Silva e Castro	3327298
Dimitri de Almeida Castro	3000005
Marina Soares Gomes	3260944
Roberto Oliveira Torres Coelho	2117775
Maria Emilia Alves de Almeida	6950640
Paulo José Pinheiro	6497746
Amândeo Alberto Silva Monteiro	3466489
Luís Miguel Soares Freire	8167867
Francisco Manoel Maciel Cardoso	10981123
Luís Miguel Silva Lage	11676678
João Paulo Soares Pires	3299829
Tânia Luísa Sebastião Neto Pinheiro	10584850
Marco Aurélio Soares Lima	10476780
Walter Alves de Almeida	0000037595
Walter Alves de Almeida	5535166
Bruno Miguel Oliveira Mourão	12409930
Carlos Manuel Antunes Lima	9010614
João Paulo Lima Silva Pires	3327521 3919807
João Pereira da Rocha Ferraz	3327521
Amílcar José da Silva Ferraz	3150413
Maria Desidério de Almeida Pires	7190840
Maria Deolinda Ferreira Carvalho	5526037
Lidia Maria Moreira de Sousa Filipe	11414693
Luís Augusto de Oliveira	5395261
Rosa Alves Ferreira Gomes	5882048
Roberto Alves Moreira Almeida Costa	4905685
Rosa Maria TAVARES BRUNO PEREIRA	7586499
Rosa Moreira dos Santos Sousa	6737254
Olga Maria Sousa Pinto	9718922
Maria do Carmo Monteiro Santos	7310415
Maria Deolinda Moreira Santos	9627896
Maria dos Anjos de Oliveira S. Silva	8397479
Sua Paula Torres Oliveira	9518352

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Rui Alberto Cunha Madureira	7685780
Fernando Santos Teixeira	74220383
Maria Madalena santos Feitosa	7597535
Celis Alberto Silva Leite	9575247
Mário Fernando Oliveira Barros	854708
Serapião Daniela Pereira	4886805
Antonio Manuel Ribeiro dos Santos	5945687
Rosa Carmo dos Santos	8257109
Cátia Conceição Oliveira	12214082
António da Silva Neves	2895343
Justino Ferreira da Costa	1741040
Maria Elza Gomes Amaral	5555524
Cidália Jacinta Ferreira Reis Silva	5456862
Felício Hugo Sousa Silva	7952658
Hugo Miguel Reis da Silva	11199026
Silvano Alberto do Monte Lemos	10317870
Luís Jacinto Gusmano de Sousa	13370600
Cláudio Manuel de Sousa Barros	11890004
Teófilo de Sousa Amaral	9182102
Yobel Maria de Sousa Soares	10960625
Alcides José de Sousa	5535557
Manuel Fernando Sousa Gonçalves	5858392
Fernando Sousa Oliveira	8634332
HENRIQUE JOAQUIM PEDROSA LOUREIRO	10858756
Manuel Joaquim Brito Oliveira Aguiar	7255537
FILIPPE JOSÉ MARTINS CARVALHO	12193170
Silvia Ribeiro	11256056
ALBERTO RIBEIRO FELIX	7084664
IVAN MANUEL ALVES DOS SANTOS	15023048
Tiago Manuel Gomes e Silva	13196297
MARIA SILVINA FORTES SANTOS FELIX	8827506
MARIA OLINDA FERREIRA DOS SANTOS	6392165
ESTERANÇA GUILHERMINA DE F.R. MARQUES	3238930
VITOR MANUEL TAVARES PEREIRA	5559594
ANDREIA FILIPA MARTINS GOMES	11878907
MANUEL MANUE MARTINS	7444233
JOÃO PEDRO REIS DA SILVA	11711251
FÁTIMA RAQUEL DA SILVA SANTOS	12931655
JOSÉ LUIS TAVARES DE SOUSA	5152177
ALICE HELENA MOREIRA C. SILVA	6981003
MANUEL GOMES SILVA	9647096
TÂNIA SERRA GONDO SOUSA RIBEIRO	12270299
MANUEL GOMES DA SILVA	5815275
RAFAEL SOUSA RIBEIRO	4925244
ALCIDES FERNANDO TAVARES GOMES	12522742

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Vilma Maria Almeida Gomes	37707071
Yoaquin Aluísio Sousa Duarte	3658105
Marina Rosa Ramos Oliveira Duarte	8512464
Manoela Isabel Guimarães de Sousa	6401032
Adriane Susana Ferreira Taveres	11185180
Hugo Miguel Costa Moraes	13310362
Maria Fatima Jesus Portinho Santos	5659125
Teresa Mariádo Santos	13708266
Flávia Adeline Cardoso Costa	3989077
Fernando José António Santos	6653354
Pa Maria Jesus Portinho Gomes	5402347
Dr. do Carmo Oliveira Santos	6985299
Rosamaria Loureiro dos Santos Pereira	6570829
Esmeralda Conceição Hojalbas	8570424
Paula Fernanda Tavares dos Reis Araújo	7434419
Luís Spencer Oliveira Tavares Carvalho	6100620
Maria da Graça Tereza Tavares	5521323
Rafaela Amélia dos Santos Nogueira	8352470
Marta Daniela Fernandes Dias de Jesus Costa	11043434
Silviana Vinícius Esmeralda Tereza Deves	14354751
Adriana Maria Gomes da Costa	5812950
Arabela Soares da Silva	9520504
Abilio Alexandre Rodrigues	13445706
Patricia Mariana Gomes	13542167
Elsa Pinto de Jesus	0732682
Luís Tereza Tereza José Portinho Almeida	5507114
Françisco Abelardo Martins	0431841
Fernando Alves de Castro	5549880
Antonio Ferreira da Silva	5559044
Luís João Silva Pimentel	13766309
Américo Pinto Pimentel	5388791
Flávia Adelaide Pinto Silva Pimentel	8856364
Maria Amélia Pinheiro Ribeiro Soares	8542713
João Paulo Pinto Soares Ribeiro	5569509
Glória Fernanda de Jesus Pinto	762204
Abanay Tereza Pimentel	2900141
Idoneia Gisela da Silva Rodrigues	53444626
Maria Aminda Sousa de Almeida	3777212
Luís Paulo Soares de Almeida	7375395
Luís Pinto	3714414
Adriana Soares de Almeida	2710011
Claudia Maria da Silva Lopes	10752253
Alvaro Filipe Soares de Almeida	10871285
Antonio Manuel da Silva Rodrigues	6597262
Manuel Henrique A. Soares	7769456

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Cataniua Ferreira Souza	11 44 95 65
Elsa Oliveira Ferreira	12 50 38 47
Juliana da Costa Araujo Souza	11 63 67 11
Letícia Raquel Moreira dos Santos	
Lisela Patrícia Oliveira Ribeiro	11 93 45 37
Rosa Ressurreição	7 69 14 60
Ana Maria Bastos Torres Carneiro	5 38 80 24
Paula Fátima Santos	3 32 08 63
Henriqueta	7 67 60 70
AP: Silva	7 62 03 25
Carla Pereira	1 25 37 15 9
Maria Assis de Oliveira	11 63 40 96
Carla Adalberto Santos Gomes	11 04 07 28
Lúcio Francisco Resende da Costa Frutuosa	
PAULA MARIA DA ROCHA CRUZ	
de Filipa Louisa Santos	11 87 34 47
Margarite Sousa Reis	
SUSANE MONTEIRO de Siqueira Amaral	11 22 58 70
Alexandre Maria Moreira da Costa Ferreira	10 03 34 06
Guia Paula Ferreira Domingues	9 59 60 54
Elisio Ribeiro	10 12 59 82
Paula Silveira	10 12 22 40 7
Isabel da Costa Santos	10 17 81 00
Ana Cristina Moreira de Almeida	11 77 45 43
Eulália Maria da Assunção Aguiar Pereira	5 79 48 63
Maria Antónia da Silva	5 58 05 27
Maria Alexandra da Rocha Cruz	11 82 58 30
Manoel Fernando Borges Pereira de Sá	26 80 66 8
Luís Filipe Borges de Sá Costa	10 78 06 15
Emília Santos	10 27 77 33
Área Catarina Borges de Costa	11 20 36 28
Porteiro Mariana Ferreira	
Bibiana Isabel da Silva Ribeiro	11 68 14 58
Isabela Almeida Ribeiro	11 91 72 35
CILESA Catarina Bastos de Sá	12 32 10 86
Carolina Isabel Faria Figueira	10 93 56 94
Selma da Glória dos Santos	5 13 08 37
Luís António António Luís	10 92 27 11
Maria Inês Sousa Ribeiro	6 09 55 25
Margarida Paula da Cunha Costa	11 63 60 11
Paula Carolina Pereira	30 65 93 4
Josefina da Costa	30 62 99 2
Ursula Cruz e Silva Aires Moreira Costa	10 92 63 97
António Manuel Correia Ribeiro	5 25 05 23
António Sérgio Correia Ribeiro	1 34 34 55 3

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Cláudia Patrícia Oliveira Silva	4913067
Cláudia Patrícia Oliveira Silva	11866088
José Paulo Oliveira da Silva	13324611
Valter José Silva Corneio	11763585
Pedro Renato Oliveira da Silva	13324611
José Maria Silva	8080812
Rosa Tereza Baptista da Silva Tavares	7119598
Jose Ricardo Tavares da Silva	14593329
Marina Maxwell Tavares Nogueira	12092978
Agnes Leoni Turchetti Reis Silva	5202562
Valéria Fernanda Mendes dos Santos	1883388
Maria de la Salette Paes Soares	10664805
Maria de Fatima Santos Barbosa	2744615
Isabel Lúcia Barbosa Santos	1774591
Fernanda Ferreira Truco	8533357
Cláudia Lúcia	6653306
Ángela Ferreira de Sousa	6242033
José Pedro Oliveira Silva Paes	3160532
Silvia Regina Albuquerque	12497606
Elvira / Maria Castro	9031437
Yveline	18003788
Cláudia de Jesus Cordeiro	8511439
Dona Selange Jesus Ribeiro	13299270
Maria Otilia de Jesus	4971452
Diana Fátima Lopes Pereira	12708921
Susana Aires Sacramento Costa	13653986
Vânia Alexandria Ferreira de Moraes	11305549
Joana Rama Nêva	11678969
Paulo do Rosário Souza	11500227
Ida Freixo Guimarães Lopes	11504710
Márcia Lúcia Balthazar M. Santa Cruz	9107947
Angélica Paes Correia Amorim	9211534
Isabela Cristina Paes Silva Oliveira	
Maddene Mito Guido	9406360
Beatriz Gabriela Amorim Castro Silva	11853550
Maria de Conceição Sousa Santos	
Paula da Luz da Silva Falcão	
Paulo Manuel Costa Houtinho	
Andréia Isabel Nunes dos Santos	11868074
Carla Cristina Silva Santos	10101017
Sandra Margarida Azeiteiro	10084325
Marta Lúcia da Silva Correia	12340957
Rita Maria José Gonçalves de Jesus	8056485
Marisa Tereza Santos Costa	11863655
Luís Maria Costa Lúcia	10498409

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Jose Alva Ribeiro	3123768
Martina Fimonte Santos Ribeiro	5383512
Antonio Fimonte Santos Ribeiro	9664771
Rui Manuel Ribeiro Santos	
Fernanda Alves de Oliveira Lopes Silva	6172408
Fernand de Laska Sampaio	5139419
Liliana Dias de Sousa	11420223
Mário Fernando Henriques de Silva	11917380
João da Silva	11484980
Gen. - Br. - Maria da Cunha	11740863
Jonquim Araújo Martins Soares	121252750
Primo do Santos Costa	10785892
Agustinho Magalhães Santos	1713071
Amândio Pereira dos Santos	5643402
Adriano Gomes Moreira dos Santos	10871840
Luiz Carlos Figueiredo Pinto	8051750
Cláudio Gomes Fimonte	5503141
Américo Dias da Silva	5062092
Américo Tavares de Sousa Soares	2590216
Paulo Fernando da Silva Santos	12030545
Flávia de Oliveira Santos	11463069
Jonquim Fernando Summaal Costa	918679900
Sandra da Silva Mendes	11828996
Manuel Fernando da Silva Castanheira	3388833
Regêlica Kátia Nóbrega	4034927
Marcelo Roberto Oliveira Mendes	12069435
Liliane Cristina Castro Fereira Lino	12144015
Luiz Anjo Ribeiro dos Reis	1143920
Filomena Maria Gonçalves de Oliveira Silva	7381240
Daniela Filipa Santos Silva	13571174
Melody Fernandes da Silva	12370614
Ana Rita Rodrigues Moreira	13102672
Jana Alexandra de Jesus Amorim	12979673
Roberto Jorge Rodrigues Moreira	13102671
José Miguel de Almeida Tavares	13421777
Cláudia Mariana Leandra Duarte	13548581
Antônio Rui Correia Ramos	10902362
Olivia de Conceição Pinto Nova Teixeira	
JORGE MIGUEL OLIVEIRA FREITAS	9579766
Franco Pinto Ferreira	3019863
Maria Conceição de Castro Ferreira	4949102
Luciana Pinto Ferreira	13026018
Antônio da Silva	10050110
Ana Floresta	13727057
Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro Novo	1969439

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Margarida Figueiredo Oliveira Costa	5080738
Glória Soccolal Santo	
Susana Maria Gomes Oliveira	10508359
Nuno Filipe Dias Fonseca Oliveira	10776271
Mónica Teresa Silva Paula Santiago	11770409
Cláudia de Jesus Reis	12299859
Maria Rosa Martins Duarte	5466495
Jaqueta Maria Silva Jardim	10162433
Marisa Teresa Santos Costa	11863655
Maria da Graça Alberto Carolina Almeida	91016141
Maria Maria Virgínia Pinto	11225866
Leonor Maria Fernandes da Costa	10499082
Margarida Figueiredo Silva Paula Oliveira	7499328
António Filipe da Costa	00782702
Carminha do Espírito Santo	2966082
Maria da Piedade Franco	1218811
Maria Alice Teixeira da Silva	5245013
Maria do Deus Reis	3189897
Susana Carolina Reis Rodrigues	10807947
António Gomes de Oliveira	6161512
Maria Antónia da Silva	3740719
Maria Paula da Silva	0934157
Fernando Henrique Batista	5318411
Francisco dos Anjos da Silva Gomes	3515568
Maria Paula Pinto Baptista	11017419
Sandra Carolina A. Cardoso	9693986
Sandra Marisa Marques Rocha	11678029
Pedro Miguel do Espírito Santo e Santo	11489380
Maria Soraia Almeida Santos Ferreira	12212536
Maria da Silva Amorim	5203545
Gracinda M. Guedes Ferreira Braga	1976544
Jose Manuel Dias Almeida	10007974
Manoel Marques	
Francisco Manuel Marques Santos	7261286
Francisco Manuel Marques Santos	18933167
Maria Soraia Almeida Santos Ferreira	13766232
Palmyra Melo Oliveira	7957735
Carlos Jose Moreira Garcia	
Carlos Manuel Ferreira Dias	
Mario Jose da Silva Oliveira	1776976
Sandra Raquel Santos Silva	11847058
Gisela Adriana Pereira Fontes	11850933
Luciana de Oliveira Torres	11870629

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Jose Maria F. P. Rodrigues	8055796
Joel Gilete Ribeiro da Costa	14227973
David Fernando Soares Alvares	11883830
com - Alberto da Silva de	11053670
Reina Alia de Amarin Silva	110626304
Silve Salte de Amonina Silva	13559502
Fernando de Freitas Cancelas	6331018
Maria Antonia Moreira de Lato	9458556
Benedicta Maria Gomes Santos	10587555
Antonio Fernando Moreira Gonçalves	10211888
João Manuel Correia da Silva	9323351
José Manuel Ribeiro Costa	10512703
Bernardo Soares Fontes Oliveira	10922056
Antonio Augusto da Costa Neri	5941212
Kami Santos Silva	6899083
Anabela Reis Henriques Ribeiro	9863410
Miguelito Toledo Peralta	6610216
Fátima Adriana Alves Sousa	10954458
Júlio de Rêgo Almeida Aires	9838762
Vitor Manuel de Carvalho Alves	7720644
Severina Rita de Almeida	9788057
Maria Fernanda Carolina Amarin	7204910
Cecília Susana Correia Ribeiro	1143 1306107
Andreas Alves	12530910

Devio traçado Noite

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Paulo Alexandre de Oliveira Reis	
Sérgio Fausto Dias de Oliveira	11509321
Leopoldina Henriques de Pinho	1795366
Maria Figueiras de Sá	6326550
Manoel de Neta Melo	3718955
Luiz Manuel de Silva Melo	12553957
Edif de Hta Garbe	9740354
João Fláudio Furtado de Alencar	916214896
Jaime Joaquim Sousa Fernandes	11449542
Alexandre Pereira de Oliveira	2751347
Maria Amélia Soares de F. Oliveira	6114181
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	11428380
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	7054807
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	7479084
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	2441529
Filomena Moreira	10546119
João de Castro Moreira	10113265
Justino Teófilo dos Santos	0873417
Theruzinda Maria dos Santos Pinho	0992752
Edite Silva Ribeiro Alqueiro	2997511
Arnelino Pinto Miguel	852127
Mauro Pereira dos Santos de	11130919
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	
Antônio Joaquim Santos Leal	5216658
Arnaldo Filho dos Santos Soares	9778817
João Soares de	4967660
Pauleta das Castanhas	5084751
Amélia Ferreira Ribeiro	2866112
Uma Rosa Soares L. S.	8630971
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	13046926
Cátia Sofia Pinto da Costa	12488709
Claudia Yvete de Melo S. de	10058509
Maria José de Melo Soares	5182594
Antônio Antônio da Silva	796092
Maria Fátima Rodrigues de Sá	3120088
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	901321
Sérgio Fátima Soares Ferreira	9679681
Lázaro Filho dos Santos	8785238
M. Edgimara Silva Amorim	9311841
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	1031728
Paula Regina Santos Santos	11258557
Rose dos Santos Marques	3111485
Maria Augusta Ferreira de Almeida P. de	6100909
Luiz Carlos Freitas de Oliveira	3350972

Anexo 1

Assembleia de Freguesia de Sanguêdo

Acta n.º 14

Concelho de Santa Maria da Feira

ACTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2008

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, reuniu pelas vinte uma horas, no salão nobre do edifício sede da junta de freguesia, a Assembleia de Freguesia em Secção Ordinária, na presença dos seus membros com a excepção do senhor Sérgio Vaz e do senhor Justino Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto número um – Leitura para Aprovação das Actas das Assembleias anteriores;-----

Ponto número dois – Apresentação do relatório de contas e actividades do 2º trimestre de dois mil e oito;-----

Ponto número três – Outros assuntos de interesse para a Freguesia;-----

Ponto número quatro – Período reservado à intervenção do Público.-----

Ponto número um - Leitura das Actas, estas foram lidas e aprovadas com seis votos a favor e uma abstenção. A segunda Acta pelo facto de não se ter mencionado algumas intervenções do senhor Luís Santos foi sugerida uma rectificação posterior à sua aprovação, sugestão essa aceite pelo senhor Luís Santos.-----

Ponto número dois. Apresentação do relatório de contas e actividades do segundo trimestre dois mil e oito. Relativamente a este ponto interveio o senhor Luís Santos questionando a junta sobre o porquê de não ser incluído no relatório trimestral de contas a aquisição da viatura, tal como foi prometido na assembleia anterior. Respondeu o senhor Filipe Ramos dizendo que pelo facto das contas fecharam a trinta e um de Maio não foi possível inclui-las neste trimestre.-----

Ponto número três, Outro assuntos de interesse para a Freguesia. Neste ponto alertou o senhor Justino Costa para a existência indevida de uma sucata na rua do Mouchal, com todas as consequências inerentes a esse facto. Respondeu o Presidente da Junta dizendo que teve conhecimento dessa situação desagradável por populares e já tomou as devidas providências para resolver o problema. De seguida usou da palavra o senhor Luís Santos questionando em que ponto se encontra a reconstrução das escolas do arraial, referiu ainda o porquê de ainda não terem sido colocadas as grades na presa da rua da Fonte. Respondeu o Presidente da Junta à primeira questão, dizendo que o projecto já estava feito e a obra iria ser posta a concurso público brevemente. -----

Em relação as grades da presa da rua da Fonte já as tinham pedido à Câmara da Feira, aguardando a sua colocação. Ainda sobre este ponto alertou o senhor Paulo Pereira para o facto das entidades proponentes do projecto da A-32 entrarem nas propriedades sem autorização para marcações de terreno, apelando à Junta de freguesia para informar as pessoas alarmadas dessas situações. Respondeu o Presidente da Junta dizendo que isso é regra das Estradas de Portugal e já manifestou desgosto por essa situação junto dessas entidades. Para falar da A- 41 interveio o senhor Luís Santos, perguntando qual o ponto de situação relativamente ao seu traçado e suas acessibilidades, dando como exemplo o acontecido em outras freguesias as quais foram asseguradas essas acessibilidades. Respondeu o Presidente da Junta dizendo que relativamente as acessibilidades, tal como

está definido pela Lei elas serão asseguradas, caso contrário actuaram em conformidade. Sensíveis ao problema causado pela A-41 à população de Sanguedo em geral e aos moradores afectados em particular, os elementos da Assembleia de Freguesia por sugestão dos moradores afectados decidiram apresentar para aprovação a seguinte moção:-----

A Assembleia de Freguesia por unanimidade, deliberou solicitar ao Exmo. Senhor presidente da Câmara da Feira um parecer técnico devidamente fundamentado quanto a viabilidade técnica do desvio para norte do traçado da A-41, conforme parecer apresentado pela Junta de Freguesia de Sanguedo em vinte e um de Abril de dois mil e três, de forma a que seja evitada a demolição das varias moradias atingidas pelo traçado actual. Mais se informa que esta pretensão foi mais uma vez reforçada na Assembleia de Freguesia de cinco de Junho de dois mil e oito pela reunião extraordinário de seis de Junho de dois mil e oito, e ainda desenho técnico e parecer conforme reunião extraordinária da Junta de Freguesia de dezoito de Junho de dois mil e oito. Hoje mesmo foi também deliberado unanimemente em assembleia a criação de uma comissão de acompanhamento, nos termos do Artigo número sete, alínea f) e q), do Regimento da Assembleia de Freguesia composto pelos seguintes elementos:-----

Joaquim José Ferreira Campos (Presidente da Assembleia de Freguesia), Luís Manuel Pereira dos Santos (Membro da Assembleia de Freguesia), Joaquim Manuel Torres Pinho (Morador), Mário Fernando Pinto Ferreira da Silva (Morador), Joaquim Manuel Guedes Tavares (Morador), Idalina Maria Gomes Pereira Amorim (Moradora). -----

No quarto ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o senhor Joaquim Pinho, agradecendo a todos, Junta e Assembleia, o esforço e apoio, apesar de tardio no sentido de salvaguardar os interesses de todos e em particular os moradores afectados. Pedindo ainda ajuda ao executivo da Junta de Freguesia para que sensibilize a Câmara da Feira no sentido de ir ao encontro das nossas pretensões e que para isso é importante que a Câmara disponibilizasse os meios técnicos à disposição da Freguesia nomeadamente um parecer técnico visto que para as entidades oficiais, uma imagem valem mais do que mil palavras, conclui. Por último, referiu a adesão positiva de todas as pessoas de Sanguedo ao abaixo-assinado que os moradores já tinham iniciado. -----

Ainda sobre a A.-41, referiu o senhor Mário Silva, a importância dos documentos aprovados nesta Assembleia ter sempre mais visibilidade do que a reivindicação dos populares, referindo ainda a importância de um anuncio na igreja para informação correcta a população do conteúdo do abaixo-assinado. Ainda referente ao último ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Celestino Silva, chamando a atenção de um problema de saneamento na rua do Terreiro cujo morador António Ribeiro, despeja água da fossa em pleno dia. Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que tomou conhecimento da situação alertando a pessoa em causa, a qual garantiu que essa situação não mais iria acontecer. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi encerrada a presente acta, a qual depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos membros que constituem a mesa. ----

O Presidente da Assembleia: *Joaquim José Ferreira Campos*

1º. Secretário: *Joaquim Correia de Amorim*

2º. Secretário: *Fernando de Sousa Silva*

6^o Local 10112008

ACESSIBILIDADES | TRAÇADO DESVIADO UMA CENTENA E MEIA DE METROS EM SANGUEDO

Casas da Rua do Bogalho não vão abaixo por causa do IC-24

■ Reformulação do projecto satisfaz as autarquias de Sanguedo e de Argoncilhe e está sujeito a consulta pública até ao dia 17.

José Dias

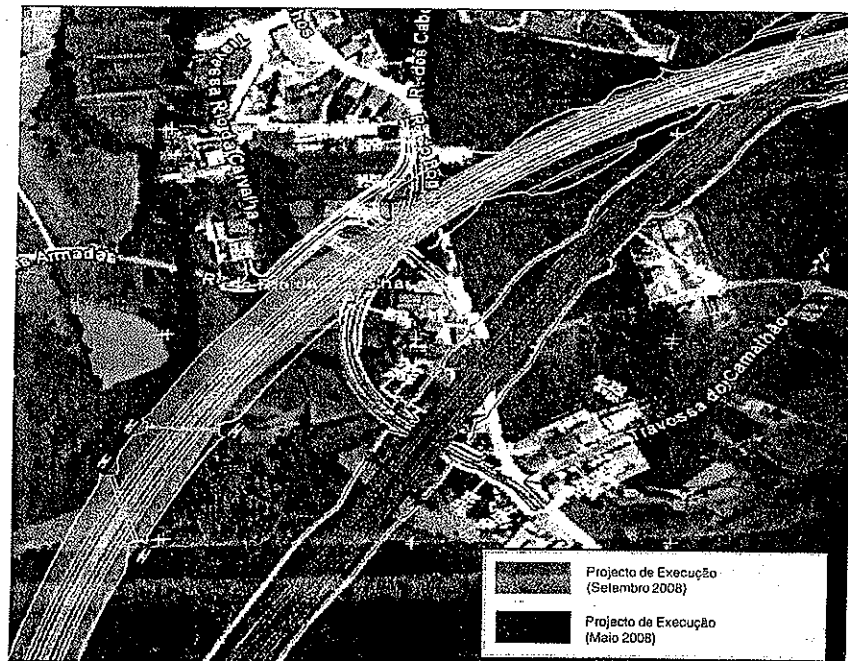
As cinco casas da Rua do Bogalho, de Sanguedo, que o projecto de execução da A-41 (também designada por IC-24) previa a sua demolição, já não vão abaixo. A comissão de avaliação do impacte ambiental da nova auto-estrada tinha determinado a reformulação do projecto quando emitiu o seu parecer de desconformidade ambiental do trecho que atravessa as freguesias de Argoncilhe e Sanguedo em face das questões suscitadas pela Junta de Sanguedo na fase de

consulta pública.

A reformulação agora apresentada pelo concessionário Auto-Estradas Douro Litoral (AEDL) – e que está novamente sujeita a consulta pública até ao dia 17 – contempla um desvio em cerca de uma centena e meia de metros que deixa de afectar qualquer habitação.

A passar no crivo da avaliação de impacte ambiental, esta solução responde às preocupações que os moradores daquelas habitações expressaram sob diversas formas, inclusivamente numa intervenção na Assembleia Municipal, num período destinado ao público.

Admitindo que este desvio se insere numa faixa que “divide ainda duas comunidades”, o relatório de conformidade ambiental do projecto de



execução sublinha que “a nova directriz reduz significativamente os impactes sócio-económicos anteriormente identificados e aos quais se atribuiu significância, e que estavam relacionados com a afectação directa de habitações e logradouros de habitações”.

Na reformulação do projecto, em que se considera o desvio de 150 metros na Rua do Bogalho, Sanguedo, é introduzido um viaduto sobre a ri-

beira da Carvalha, com uma extensão de cerca de 140 metros e altura máxima de 11 metros.

É acrescentado também um novo restabelecimento que procura satisfazer as pretensões manifestadas pela Junta de Argoncilhe na fase de consulta pública, que pretendia ver restabelecidas todas as vias afectadas pelo traçado, e altera a localização da praça de portagem de plena via, que tem em vista “melho-

rar as condições de segurança para os utentes”.

O relatório de conformidade ambiental do projecto faz referência também à existência do fontanário no Parque de S. Pedro, Argoncilhe, que ficará a cerca de 38 metros de distância do eixo da via. Caso no decurso da obra as bicas do fontanário junto ao lago venham a ser afectadas, o concessionário admite a sua realocação, em articulação com a Junta de Freguesia.

Grupo Malisan
Veste toda a família

Malisan pronto a vestir
M-SANTOS fashion
pequenotes Pronto a vestir para criança

NOVA COLECÇÃO OUTONO/INVERNO

Estacionamento gratuito a 50 metros * Aberto ao Sábado à tarde

Av. Dr. Renato Araújo, 167,187,207 - S. João da Madeira
email: malisan@net.novis.pt - www.malisanfashion.pt

IRMÃOS CAVACO, S.A.

Juntos, a bom porto! 25

Av. Viana do Castelo, 2 - Apartado 7 - 4210-909 - St. Maria da Feira - Portugal
Telf. 254 636 000 Fax. 254 636 010 E-mail: info@irmaos-cavaco.pt - Novopost: 00002008



Hospital S. Sebastião garante possuir um bom plano de segurança

Autarquias desagradadas com serviço prestado pelas brigadas de limpeza

Início da obra em Fevereiro e conclusão em 2011

O concessionário da construção e exploração da via prevê o início da obra em Fevereiro de 2009 e a sua duração será de aproximadamente dois anos e dois meses.

Com a construção desta auto-estrada que ligará Espinho ao nó da Ermida, fecha-se a chamada Circular Regional Externa do Porto.

O Trecho 1, entre Argoncilhe e o Nó da A-32, tem uma extensão de 9,6 quilómetros e desenvolve-se numa orientação Sudoeste/Nordeste, iniciando-se na

continuidade do trecho já construído de Espinho até ao Picoito, terminando a Nordeste da nova travessia sobre o Rio Uíma.

Este trecho contempla duas faixas de rodagem e separador central, com plataformas de 2x2 e 2x3 vias, numa largura total de 27 e 34,5 metros, respectivamente para os troços até ao Nó de Sandim e depois desse Nó.

Serão desenvolvidos nove estabelecimentos, em passagem superior ou inferior, para além de acessos de apoio à explora-

ção da auto-estrada (edifício de controlo e praças de portagens). Estão previstos, ainda, dois viadutos – um agora introduzido sobre a ribeira da Carvalha, com 140 metros, e um outro sobre a EN222 e ribeira da Carvalha com 231 metros de extensão – e uma ponte sobre o rio Uíma, com aproximadamente 675 metros.

A realização desta obra implica expropriação de cerca de 85 hectares de terreno e afectará directamente uma dezena de edifícios.

ACESSIBILIDADES | TREVO DO NÓ DO HOSPITAL SERÁ COMPLETADO

Túnel da Cruz mantém-se no projecto da Feira-Arouca

■ Concessão pode ser lançada "em Março/Abril" do próximo ano.

A decisão política de concluir a ligação entre Santa Maria da Feira e Arouca está tomada, assim como os planos para a sua execução. A concessão rodoviária é o modelo a que o Governo recorrerá para levar por diante o troço desta variante que, à partida, maior volume de tráfego captará, fundamentalmente entre o nó da A-1 e o IC-2. "Março/Abril" – foi a altura apontada para o lançamento da concessão, adiantou o presidente da autarquia de Arouca, Artur Neves, numa sessão de câmara em que transmitiu informações sobre uma reunião dos autarcas de Entre Douro e Vouga e responsáveis da "Estradas de Portugal". As suas contas apontam para a conclusão da obra em 2012.

Nos gabinetes técnicos, a indicação sobre a inclusão da Feira/Arouca numa concessão rodoviária ainda não é um dado adquirido. O vereador do Planeamento da Câmara da Feira, José Manuel Oliveira saiu de uma reunião com técnicos da "Estradas de Portugal", que estão a trabalhar no projecto, sem certezas de que o processo avançará sob a forma de concessão, embora seja sua convicção de que será esse o caminho a seguir.

No entanto, com a crise que abala o sistema financeiro na-

cional e internacional os consórcios que se constituam para a construção e exploração de auto-estradas poderão sentir dificuldades no financiamento das concessões.

Do encontro da última semana na "Estradas de Portugal", que solicitara para aclarar a evolução do projecto da variante, José Manuel Oliveira saiu optimista em relação às soluções que estarão a ser adoptadas e que, na sua generalidade, correspondem às pretensões que a Câmara apresentara na fase de estudo prévio. A mais relevante é o túnel da Cruz, junto ao seminário dos Passionistas, que restabelecerá a ligação entre os dois lados da cidade da Feira, actualmente divididos pela variante, criando novas áreas de fruição do espaço público.

Não menos relevante é o nó do Hospital que verá completado o trevo, melhorando o acesso a uma área da cidade onde se concentram, entre outros serviços públicos, o Hospital e o novo Palácio da Justiça para além do Hospital.

Estão consideradas também as ligações com a A-32 e de Romariz ao centro de Milheirós de Poiares.

Estes 24 quilómetros de via rápida pretende ser uma alternativa às estradas nacionais 326 e 223 e representa um investimento de 120 milhões de euros, incluindo um nó intermédio de ligação à futura A-32.

DETALHES

Média de 9.800 veículos dia

► O tráfego médio diário anual para o ano 2011, altura em que a nova auto-estrada deverá abrir à circulação, corresponderá a cerca de 9.823 veículos no trecho entre Argoncilhe-Sandim e 10.558 veículos entre Sandim e a A-32/A-41, em Ermida. As projecções para 20 anos depois – horizonte de projecto – apontam para 21.468 entre Argoncilhe/Sandim e 22.049 entre Sandim e a A-32/A-41.

"Uma questão de bom senso"



► O presidente da Junta de Argoncilhe, Manuel Coimbra, aplaude as alterações introduzidas no projecto de execução, nomeadamente as que se referem ao desvio que poupa a demolição de cinco casas e à garantia do ponto de água que abastece o parque de S. Pedro, em Aldriz, Argoncilhe. "É uma questão de bom senso e de justiça. O desvio faz todo o sentido. Se havia espaço, por que haveria de passar sobre as habitações?" – interroga em tom afirmativo o autarca.

"Epílogo feliz"



► A Junta de Sanguedo tinha sugerido uma "ripagem" do traçado para Norte, de forma a acautelar as habitações existentes na Rua do Bogalho. Esta chamada de atenção, na fase de consulta pública, desencadeou a alteração ao traçado e que, no entender do presidente José Nogueira, "vem de encontro às pretensões dos moradores e dos interesses da freguesia". "É um epílogo feliz para eles e para Sanguedo que vê trazer melhores acessibilidades à Rua do Bogalho e não prejudica tanto o território da freguesia" – considera José Nogueira, esperançado de que, da consulta pública que decorre até ao dia 17, não resultem mexidas no que agora está proposto.

LARINOX

mais pelo seu conforto

descontos de 25% em aparelhos a pellets de 9 a 23 de novembro

visite as novas instalações a partir de 9 de novembro diariamente das 09:00 - 22:00

www.larinox.com

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Rui Manuel Castro Pinheiro	11587381
Elisabete Alves da Silva	11007142
Maria Fernanda da Costa Brito Silva	6292082
Maria da Silva	13334468
João Paulo	6107581
Maria Alice de Jesus Alves	11056134
Maria Fernanda Oliveira Castro Cuedes	5401005
Cláudio Adalberto Gomes Silva	8736914
Maria Helena Maria Maria Silva	10378489
Antônio Miguel Pinho Couto	1079807-8
Olinda Tereza Pinto de Oliveira Silva	10764073
Manoel Joaquim Batista	13347921
Antônio Henrique Barbosa Castelhano	13301027
Regina Aparecida Figueira	1889161
Salmo Cabralina Silva Almeida	12577238
Manoel Fernando de Amorim	5844363
Edoardo Joaquim Ferreira de Oliveira	11437779
Aze Maria Góes Almeida	12254079
Raul Alexandre Fialho Alves	11608598
Ana Maria da Costa Ferreira	13206097
Luís Roberto Pinheiro Alves	8465516
Maria Silvana Almeida e Silva	9200176
João Fernando de F. Silva	6335526
Odino Alexandre Soares Silva	10713248
Teresa Cecília Soares e Silva	10002532
José Luiz Loureiro	4941514
Maria da Glória Gonçalves	12035913
Maria de Lourdes Baptista Oliveira Silva	7250682
Virgínia Rosa Batista Moreira	8261234
Manoel e Nilmar da Silva	5304110
Aluísio José Santos Silva	10781215
Paulo Mangano Pinheiro Silva	9760267
Paulo	12139052
Carla Sofia Regadas da Silva	14906048
Maria Rosa Reis Castro	6228769
Roberto Clemente de Sousa	7983487
Janney Jesus de Jesus Aires	9269462
Joaquina Rosa de Araújo Paiva	5053675
Antônia Maria de Oliveira	8413849
Paulo Alexandre Soares Ribeiro	7454203
João Luiz Terra de Aguiar	7453353
Roberto Custódio de Aguiar Pinheiro	10194496
Joaquim José Ferreira de Aguiar	7014605
Marco Alexandre Pinto Ferreira	13334379

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Adriana Maria Gomes Pereira Almeida	8542707
Joaquim Manuel Gomes de Amorim	9085249
Amilcar Jesus das Neves de Deus	5658217
Josias Múcio Soares Gomes Pereira	980920
Joaquim Santos	2208449
Idalina das Santas Pereira	2823527
Sara Amélia Jesus dos Santos	10763969
Saul Francisco Pinheiro	1945748
Cláudia Luiza Pereira Fontes	1968765
Paulo Sérgio Chaves	909779
Joaquim Gomes	800996
Maria Ilustrada de Fontes Filguda	9781234
Idalina Costa Fontes Filguda	5588374
Luiz Carlos dos Santos Pereira Coelho	5062342
Maria Sílvia Regina Carvalho	9312561
Joaquim Manuel Pereira Fontes	9763569
Paula Cristina Gomes Pereira	9732775
Angelina Ferreira da Silva	3189717
Wenderson da Silva Ferraz	2870989
Luiz Marina Fernandes Gomes	11230485
Marcelo Calisto Fernandes Gomes	11343554
Adriano Augusto dos Santos	2250620
Henrique Pereira Fernandes Lameira	11211276
Eduardo Fernandes Santos	13764437
Maria da Conceição Bastos Castro Pereira	12517676
ARTUR BAPTISTA PEREIRA	8630325
Maria Aurora Baptista Caldas Pereira	2893847
Paris Olimiana Pereira	2855572
Cláudia Costa Fontes de Santos	5089987
Fernando Bastos Fontes Santos	10493255
Paulo Manoel Gomes Santos	43886005
Flávia Pinto Fontes	6122324
Gabriela Maria dos Santos Alota	9245694
Amândio Pinto da Fontes	793621
Maria Alice Pereira da Silva Fontes	63328
Henrique Paulo Pinto Fontes	4251363
Samuel Gomes	3325839
Cláudia Maria Pereira de Fontes Silva	5575302
Joaquim Manuel Ferreira Coelho	10516084
Altaíde Gomes Fontes Silva Coelho	10709574
Manoel Joaquim Pereira Fontes Santos	6821769
Cicília Maria Pereira Fontes Santos	11113758
Rafael Gabriel Mota Fontes	13201908
Walter Riquelme Gomes Amorim	121201
Luiz Carlos dos Santos Pereira Coelho	29258050

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Antonio...	1787347
Jose Gabriel Fernandes Pereira	13353823
Afonso Augusto Pereira	767196
Amelia Oliveira da Costa Pereira	2126226
Alfonso Jorge Oliveira Silva	9844903
Isabel Maria Antunes Carvalho	8439665
Antonio Jose da Silva Carvalho	5416767
Isabel Margarida Amorim de Carvalho	3560154
Paula Rosa Sousa Ramos	13499042
Jose Gabriel Santos Silva	9707998
José Manuel Augusto das Neves	7283312
Alfonso Jorge Santos Silva	793623
Maria de Fátima Nogueira Toste	8119730
Yogani Alves de Sousa	12370475
Isabel Paula Faria Santos	811904
José Manuel Augusto das Neves	9420950
Margarida Pereira Feitoria	3179717
Victoria Pereira Sousa Feitoria	3225826
Benjamin Lopes Teixeira	4991185
Stella Esmeralda	9375647
Maria Luísa Ferreira Moura	8027043
Maria Luísa Ferreira Moura	6096131
Isabel Paula Faria Santos	5102262
Isabel Paula Faria Santos	12865583
Isabel Paula Faria Santos	8576969
Thais Fernanda B. Carvalho	912808108
José Manuel Augusto das Neves	7425193
Maria de Almeida Santos Reis	4905253
Maria de Almeida Santos Reis	942985
Isabel Paula Faria Santos	4905236
Isabel Paula Faria Santos	10165774
Isabel Paula Faria Santos	7307837
Artur de Sousa Ramos	2280856
Marta Sacramento Pais Ramos	12921304
Maria de Fátima Pais Gabriel Ramos	6088304
Isabel Paula Faria Santos	4569761
Isabel Paula Faria Santos	10427460
Isabel Paula Faria Santos	143858 (PSP)
Isabel Paula Faria Santos	10655391
Isabel Paula Faria Santos	10352868
Gracia Maria Henriques Martins	11661976
Isabel Paula Faria Santos	2711670
Isabel Paula Faria Santos	9122482
Manuel Ribeiro da Silva	1924459

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Ana Cristina Campos e Matos Pinto	8598412
Anabela de Silva e Sousa Riquinho	11236730
Edite Teodoro da Lourenço Soares Teodoro	3173248
Isabel Cristina Pinho de Brito	9435304
Paulo Manuel Santos Almeida	10110401
Maria Sousa Biviana	12543002
Vanessa Maria Pinheiro	10099251
Monica Brigitte Neves Dias	10885632
Cláudia Maria Neves Pires	9648928
Patrícia Maria Ribeiro Torres	11219971
Ana Maria Santos Teodoro Carneiro	5388024
Rosa Maria Neves dos Perceira	10489869
Jose de Oliveira Ferreira	7454190
Conceição da Silva	792583
Antónia Carlos Neves Dias	8419678
Silvia Maria Marques Sousa Dias	9924137
Amalves Almeida	11145823
Ana Isabel de Andrade Saraiva Lopes M. Silva	11146877
Esmeralda Isabel do Rocio Rosendo	12403550
Maragide Maria Tereza Franco	11781941
Vasco Miguel Gonçalo Neves	11461577
SÓNIA MARIA FERREIRA ANDRÉ DE AMARAL SANTOS	10378079
Carlos Alberto da Rocha Almeida	13848789
Arizabiti Conceição Cassino Pug.	8872016
Luís Manuel Figueiredo da Silva	10603071
Simone Vieira Gomes Marques	10966620
Marcelo Silva da Silva Magalhães Ferreira	11091329
António da Luz da Silva	5820828
Suzanna Dario Andrade Saraiva Lopes Mendes	11589936
JOSÉ MANUEL FRUSTERA ARAÚJO TRAVESSAS	10098159
JAQUIM ALCIDES FEITEIRA MACHAES	9824427
Manuel Gomes Pereira	1982916
Augusto Pinheiro Pereira Lopes	8953626
Olimpia Manuel Sousa Pereira	10402952
MARIA DO CÉU MENDES ALVES	6597832
Jose Manuel Santos Pinho	7735933
Miguel Augusto Ribeiro Pinho	14714169
Jose Pedro Ribeiro Pinho	14714257
Fernando Pinho Santos	6997977
Ofélia Pinho dos Santos Belinhão	6291007
Rosa da Silva Baptista	5566957
Rosa Pereira dos Santos	8257109
Manuel Fernando Sousa Figueira Santo	5858399
Maria Sónia Ribeiro Martins Teixeira	10449918
CARLA ALEXANDRA ALVES DA SILVA COELHO	9893480
José Bernardino Santos Coelho	10315614

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Maria Julia Ferreira Pinto	10456278
Mônica Maria Pinto Cardosa	10872888
Mônica Alexandra Duarte da Silva	11891043
Paula Cristina Duarte da Silva	11891053
Carina Sôfia Ferraz de Carvalho	12407013
Jana do Rosário da Silva Santa Costa	10891856
Carla Eduarda Santos Costa	15351939
Yessi Henriques Nunes da Costa	10341752
Edgardo Alexandre Martins Sousa	10615698
Sofia Maria de Almeida Ramos	11045387
Sônia Margarida Oliveira Barbosa	12219917
MOAC CARLOS TAVARES Siqueira de	11315414
Célia Alexandrina Ferreira de Lima Zan	12647903
Yanisla Conceição dos Rodas	10177498
Yguia Luiza de Jesus Mendes	7058105
Lucia Raquel Tavares Vieira	12019732
Carla Susana Alves Teixeira Santos	10996823
Carolina Maria Oliveira Sena	12612499
Fabiana Raquel Oliveira Valente	12836023
Ana Andreia Santa Belinha	12379979
Joachim Carlos de Jesus Fontes	9867196
João Adelaide Conceição dos Santos	8834921
Salvador de Oliveira Costa	5317835
José de Lima Costa	14650031
André de Lima Costa	15225041
Antônio Oliveira da Rocha	8159643
Rosa de Castro Rezende Santos	8250445
Cláudia Isabel Castro de Rezende	8137748
HUGO CESAR MARQUES REZENDES	11270241
ADMEV MARCELO DA COSTA REZENDE FONTES	11533450
Manuel António Ferreira de Jesus	10655678
otavio Manuel Pereira Oliveira	10406072
Rosa Angela Sousa Gomes	10699094
Jamile Carolina de Silva Costa	13490987
Tiago Filipe Fernandes Silva	13175643
Sérgio Gabriel da Silva Andrade	11111957
Amélia Conceição Silva Sperto	12223497
Yana Alzira Silva Teixeira	5610120
Angelo Andrade Bauto	7561669
Paulo yeel Fernandes Selva	12423091
José Gabriel dos Santos	12511429
José Gabriel dos Santos	11070810
Kenya Caroline Andréa Sousa	12074093
Joaquim Manuel Gomes Silva	8729803
ADM JUSTIANO CARLOS LOPES	13370679

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Henriete de Alencar	3306355
José Carlos Pereira da Silva	3093926
João Carlos Pereira da Silva	1104071
Luiz Carlos Pereira da Silva	2026299
Luiz Carlos Pereira da Silva	8957102
Luiz Carlos Pereira da Silva	3002375
Manoel Carlos de Moraes	5216783
Martha Bonaliva de Moraes	5316309
Maria Alice de Amorim Albuquerque	11074523
Neusa Ester Pereira de Amorim	5165209
Neusa da Conceição Reis Guimarães	1056100
Neusa da Conceição Reis Guimarães	3154343
Neusa da Conceição Reis Guimarães	8552833
Neusa da Conceição Reis Guimarães	1152971
Neusa da Conceição Reis Guimarães	4185033
Neusa da Conceição Reis Guimarães	6535489
Neusa da Conceição Reis Guimarães	12419117
Neusa da Conceição Reis Guimarães	4971143
Neusa da Conceição Reis Guimarães	6564458
Neusa da Conceição Reis Guimarães	7809419
Neusa da Conceição Reis Guimarães	11205313
Neusa da Conceição Reis Guimarães	7074048
Neusa da Conceição Reis Guimarães	5448233
Neusa da Conceição Reis Guimarães	7024245
Neusa da Conceição Reis Guimarães	6532454
Neusa da Conceição Reis Guimarães	7417994
Neusa da Conceição Reis Guimarães	855318
Neusa da Conceição Reis Guimarães	1717606
Neusa da Conceição Reis Guimarães	2217123
Neusa da Conceição Reis Guimarães	7318039
Neusa da Conceição Reis Guimarães	2706707
Neusa da Conceição Reis Guimarães	5217120
Neusa da Conceição Reis Guimarães	6119453
Neusa da Conceição Reis Guimarães	10301025
Neusa da Conceição Reis Guimarães	10253073
Neusa da Conceição Reis Guimarães	11227415
Neusa da Conceição Reis Guimarães	11311301
Neusa da Conceição Reis Guimarães	10360251
Neusa da Conceição Reis Guimarães	9841679
Neusa da Conceição Reis Guimarães	3136506
Neusa da Conceição Reis Guimarães	5412887
Neusa da Conceição Reis Guimarães	13394730
Neusa da Conceição Reis Guimarães	3240598
Neusa da Conceição Reis Guimarães	9681977
Neusa da Conceição Reis Guimarães	11884047

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Isa Marcela Soares Rezende	3468396
Maria Auxiliadora Pereira Thuanaly	3384471
Antonio Raimundo Ferreira	8078156
Luiz TAVANES LILAS	9568794
Sandro Soares Silva	8150475
Maglene Lopes NOGUEIRA	12493235
Luiz TAVANES LILAS	7051408
Luiz Augusto Soares de Oliveira Soares	13311304
Maria Joaquina Gomes da Silva Castro	1782774
Maria Adelina Soares dos Santos	6841575
Maria do Carmo Paula de Sousa Gomes	6863208
Antonia Alexandrina Gomes da Silva e Castro	3327298
Antônio de Souza e Castro	3000005
Marcelo Soares Gomes	3260944
Roberto Oliveira Soares Castro	2417775
Maria Emilia Alves de Oliveira	6950690
Raulo José Pinto Soares	6497746
Amândeo Alves da Silva Monteiro	3466489
Luiz Miguel Soares Freire	8167867
Francisco Manoel RUIEL CARREIRA	10381123
Luiz Miguel Silva Lage	11676618
Frederico Soares Soares	3299829
Tania Maria Sebastião de Almeida	10584850
Luiz TAVANES LILAS	10476181
Luiz TAVANES LILAS	8000037595
Francisco Alves de Sousa	5535166
Bruno Miguel de Almeida Mourão	12409930
Carlos Manoel Antonio Lima	9010614
Goldino Vieira Silva Soares	3322521 3917807
João Pereira da Costa Soares	3322521
Luiz TAVANES LILAS	3150443
Maria de Almeida P. de Sousa	7196840
Maria Deolinda FERREIRA Cavalho	3526037
Lidia Maria Moreira de Sousa Filipe	11414693
Osvaldo Gomes de Oliveira	5395261
Rodrigo Alves Ferreira Gomes	5882048
Roberto Alves de Sousa de Sousa Costa	4905685
Rosa Maria TAVANES Soares Pereira	7586499
Rosa Moreira dos Santos Sousa	6737254
Olga Maria Soares Pinto	9718922
Maria do Carmo Monteiro Santos	7310415
Maria Deolinda Moreira Santos	9627996
Maria dos Anjos de Oliveira S. Silva	8397479
Ana Paula Torres Oliveira	9518352

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Rui Alberto Lima Madureira	7685780
Vamedieao Santos Feiteira	64290383
Maria Madalena, santos Feiteira	2597535
Carlos Alberto Silva Costa	9575297
Henrio Fernando Oliveira Barros	854708
Serafina Amélia Pereira	4886805
Antonio Manuel Rizecio dos Santos	5945687
Rosa Louisa dos Santos	8257109
Cristina Conceição Queiroz	12214082
Aracelia de Silva Neves	2895343
Justino Ferreira da Costa	1711040
Maria Alberta Gomes Amaral	5585524
Lidália Cecília Ferreira Reis Silva	5956862
Helder Hugo Sousa Silva	5952658
Hugo Miguel Reis da Silva	11199026
Silvina Absarado de Melo Lemos	10312870
Luís Carlos Joaquim de Sousa	13370600
Carlos Manuel de Sousa Barros	11890004
Teófilo de Sousa Amaral	9182102
Stabel Maria de Sousa Santos	10960625
Luís Carlos Joaquim de Sousa	13370600
Manuel Fernando Sousa Ferpinta Vento	5858392
Fernanda Sousa Oliveira	8634332
Henrique Possuim Pedrosa Lourenço	10858756
Manuel Joaquim Barros Oliveira Aguiar	725537
Filipe José Martins Carvalho	12193170
Silvio Ribeiro	11256056
Alberto Ribeiro Félix	7084664
Ivan Manuel Alves dos Santos	15023048
Tiago Manuel Gomes e Silva	13196297
Maria Silvina Fontes Santos Félix	8827506
Maria Dina Ferreira dos Santos	6392165
Estereança Guilhemina de F.R. Marques	3238930
Vitor Manuel Tavares Pereira	5559594
Andreia Filipa Martins Gomes	11878907
Manuel Manuel Martins	7444233
João Pedro Reis da Silva	11711251
Patricia Luísa da Silva Santos	12931655
José Luis TAVARES DE SOUSA	5152177
Alice Helena Moreira C. Silva	6981003
Manuel Gomes Silva	9647096
Tânia Sónia João Sousa Ribeiro	12270299
Manuel Gomes da Silva	5815275
Rafael Sousa Ribeiro	4925244
Alcides Fernando TAVARES GOMES	12522742

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Kidil	11347817
Yorgina Adélia Sousa Duarte	3258105
Maria Rosa Ramos Oliveira Duarte	8512464
Marcos da Videla Guimarães de Sousa	6406632
Adriana Susana Ferreira Tavares	11185180
Hugo Miguel Costa Moraes	13310862
Maria Fabiana Jesus Martins Santos	5659125
Mônica Romão Santos	13708266
Maria Adeliney Cardoso Costa	3989077
Fernando José Moraes Santos	6653354
Dr. Maria Jesus Martinha Gomes	5402347
M.ª do Carmo Oliveira Santos	6985299
Rosamaria Lourenço dos Santos Pereira	6570829
Fernando Conceição Maranhão	8570424
Paula Fernanda Figueiredo e Costa	7434419
Luís Spencer Oliveira Tavares Gonçalves	6100620
Maria da Graça Almeida Tavares	5521323
Rafaela Amélia dos Santos Nogueira	8352470
Marta Daniela Fernandes Dias de Jesus Costa	11043434
Silvana Viníçola Esmeralda Teixeira Deves	14354751
Letícia Maria Gomes de Costa	5812950
Anabela Soares da Silva	9520504
Abilio Alexandre Rodrigues	13445706
Patrícia Almeida Gomes	13543167
Elson Pinto de Jesus	0732682
Luciana Ferreira Jesus Martins de Almeida	5307114
Francisco Alagadinho Monteiro	0431841
Fernando Alves de Castro	5549880
Antônio Ferreira da Silva	5539044
Luiz João Silva Pimentel	13766309
Antônio Pinto Pimentel	5388741
Maria Adelaide Pinto Silva Pimentel	8856364
Maria Assíria Pinheiro Ribeiro Soares	8542713
José Maria Pinheiro Soares de Almeida	5565509
Mariana Fernanda de Jesus Pinto	762204
Abanur Fereze Pimentel	2900141
Idemice Gisela da Silva Rodrigues	1344462E
Maria Aminda de Souza de Jesus	3777212
Luiz Carlos Soares de Almeida	7375395
Alcides Soares de Almeida	3414414
Audácea Maria da Silva Lopes	2716011
Cláudia Maria da Silva Lopes	10752253
Alvaro Felipe Lopes Soares	10871285
Antônio Manoel da Silva Rodrigues	6597282
Manoel Henrique A. Soares	7768456

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Catania Ferreira Souza	11449565
Elsa Oliveira Ferreira	12503847
Adriana da Costa Moraes Souza	11636711
Patricia Raquel Moreira dos Santos	
Glisele Patricia Oliveira Ribeiro	11934537
Rosângela Soares	7691460
Agua de Leticia Tereza Pereira	5388024
Maria Fátima Santos	3320863
Heráclio Gomes	7626070
Corla Ferreira	7620325
Corla Ferreira	12537159
Maria Assis de Oliveira	11634096
Paula Adelaide Santos Costa	11040728
Junio Francisco Resende da Costa Lourenço	
Carla Maria da Rocha Cruz	
do Felipe Lourenço Santos	11873447
Marcelo José dos Santos Reis	
Susane Moniz de Castro Almeida	11225870
Alexandre Maria Maria da Costa Ferreira	10033406
do Paula Ferreira Domingues	9596084
Elisa Ribeiro	10125982
Paula Silla	10122407
Isabel da Costa Santos	10178100
Am Cristina Moreira de Almeida	11774543
Eulália Maria da Fonseca Aguiar Pereira	5794863
Maria Antônia de Oliveira	5580524
do Alexandre da Rocha Cruz	11825830
Maria Fernanda Zaque Ferreira de Sá	2680668
do Felipe Zaque de Sá Costa	10780165
Emília Santos	10227733
Área Catania Borges Silva	11203628
Porto Alegre Oliveira Ferreira	
Bibiana Isabel da Silva Ribeiro	11681458
Isadora Luiza Ribeiro	11917235
Luciene Catania Bastos Silva	12827086
Carolina Isabel Faria Faria	10935691
Selma de Fátima Barbosa	5130837
do Paulo Roberto Lima	10922111
Maria Inês Souza Ribeiro	6005525
Margarida da Costa da Silva	11636011
do Paulo Roberto Faria	3065934
Jose Augusto Falsalio	3062932
José Arcangelo Alves Moreira Costa	10926397
Antonio Paulo Correia Ribeiro	5250523
Antonio Sergio Correia Ribeiro	13434553

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Alamp Oliveira da Silva	4913067
Cláudia Patrícia Oliveira Silva	11866088
José Paulo Oliveira da Silva	13324617
Valter José Silva Corneio	11763585
Vedro Renato Oliveira da Silva	13324611
José Afonso Silva	8080812
Rosa Maria Baptista da Silva Tavares	7119598
José Ricardo Tavares da Silva	14593329
Mama Manuel Tavares Nogueira	12042978
Grças Leão Tereza de Jesus Silva	5202562
Leonor Fernanda Mendes dos Santos	1883388
Paula de la Salette Paiva Soares	10664805
Ágria de Fatima Santos Barbosa	2744615
Isabel Maria Barbosa Santos	7774591
Fernanda Ferreira Tullio	8533357
Alma Lda	6653366
Amélia Pereira de Sousa	6242033
João Pedro Oliveira Silva Avelar	3160532
Silvia Regina Amargosa	12497606
Elvira Maria Castro	9031437
Isabel Maria	18003788
Cláudia do Jesus Cordeiro	8511439
Dona Selange Jesus Ribeiro	13299270
Carla Colégio da Jesus	4971452
Diana Fátima dos Passos	12708921
Susana Aires Sacramento Sousa	13653986
Vânia Alexandra Fátima da Torres	11301549
Joana Ramos Neiva	11678969
Manoel do Rosário Silva	11500227
Isa Freitas Casimiro Gomes	11504710
Helena Maria Gomes de Santa Cristina	9107947
Angélica Fátima Gomes Amorim	9211534
Isabel Cristina Paiva Silva Oliveira	
Maddalena Maria Gomes	5406360
Bráulio Estácio Amador Castro e Silva	11853550
Marcelo Correia Sousa Santos	
Paula da Luz da Silva Soares	
Luís Manuel Costa Paoutinho	
Andréia Isabel Unidos dos Santos	11968074
Carla Cristina Silva Santos	10101613
Sandra Margarida Aires Veteiro	10084325
Marta Lida da Silva Correia	12840957
Rita Maria Lopes Gomes de Sousa	8056485
Manisa Tejesa Santos Costa	11863655
Teresa Paula Santos Alves	10498409

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
José Alves Filipeiro	3123768
Indalécia Timoteu Santos Ribeiro	5383512
Américo Pimenta Santos Ribeiro	9664771
Luís Manuel Ribeiro Santos	
Fernando Alves de Oliveira Lopes Silva	6172408
Fernando de Castro Soares	5479419
Liliana Vitor de Sousa	11420223
Mário Fernando Henriques de Silva	11917380
José Luís de Sousa	11484980
Genésio Manuel de Sousa	11740863
Joaquim Soares Martins Soares	171757950
Armando dos Santos Castro	10785892
Agostinho Manuel de Sousa	1713071
Armando Pereira da Silva	5643402
Adriano José Moreira dos Santos	10871840
José Luís de Sousa	8051750
Osvaldo Soares Travenca	5603191
Osvaldo Soares Travenca	5062092
Armando Travenca da Silva Soares	9690916
Paulo Fernando da Silva Soares	12030545
Luís de Oliveira Soares	11463084
Joaquim Fernando Travenca Soares	918679810
Sandra da Silva Mendes	11828996
Manuel Fernando da Silva Castanheira	3388833
Augélica Matilde Naveira	40349217
Henrique Roberto Oliveira Mendes	12069435
Liliana Cristina Cato Ferreira Lima	12144015
Daniel Américo Ribeiro dos Reis	11439820
Filomena Maria Gonçalves de Oliveira Silva	7381240
Daniela Filipa Santos Silva	13571174
Melody Fernandes da Silva	10340614
Ana Rita Rodrigues Moreira	13102672
Jana Alexandra de Jesus Amorim	12979673
Luís Tiago Rodrigues Moreira	13102671
José Miguel de Almeida Travenca	13421777
Claudia Mariana Leonilda Duarte	13548521
António Rui Correia Soares	10902372
Maria do Conceição Pinto Moreira Travenca	
JORGE MIGUEL OLIVEIRA FREITAS	9979766
Francoise Pinto Ferreira	3019863
Maria Soledade M. de Sousa Soares	4949102
Luís Miguel Travenca	13026018
António Manuel de Sousa	10050110
Ana Moreira	13727059
Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro Naveira	1969439

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
Wagner de Figueiredo Oliveira Costa	5080738
Gilvan Severina Santos	
Susana Maria Torres Oliveira	10508359
Nuno Hilfe Dias Fonseca Oliveira	10776271
Flávia Teresa Silva Pires Saubago	11770409
Cláudia de Jesus Pires	12219859
Paula Rosa Martins Soares	5466455
Jacira Marina Silva Santos	10161433
Marisa Teresa Santos Costa	11863655
África da Graça Oliveira Faria Almeida	9046141
Isabel Maria Oliveira Dias	11225866
Isabel Maria Fernandes da Costa	10499082
Amélia Almeida Silva Aires Soares	7499328
Isabel Maria Aires da Costa	00782702
Carla Maria Aires Pereira	2966082
Maria da Piedade Franco	1278817
Maria Alice Siqueira da Silva	
	5245013
Maria de Deus Pires	3789897
Susana Cláudia Pires Rodrigues	10807947
António Gomes de Oliveira	6167512
Maria Antónia de Jesus	3740719
Alma Maria Pires da Silva	0924157
Fernando Rodrigues Batista	53797417
Isabel Maria dos Anjos da Silva Fernandes	3575568
Maria Paula Pires Baptista	11017419
Sandra Carolina A. Cardoso	9693986
Sandra Marisa Marques Rocha	11678029
Pedro Miguel do Espírito Santo e Santos	11489380
Maria Soraia Almeida Santos Ferreira	12212536
Manuel da Silva Amorim	5203545
Gracinda H. Guedes Ferreira Braga	1976544
João Manuel Dias Almeida	10007974
Manoel Marques	
	7261286
Luís Francisco Marques Santos	10983107
Teresa Maria Pires Soares	13766236
Fátima Melo Oliveira	7957730
Carlos José Moreira Soares	
Carlos Manuel Ferreira Dias	
Mário José da Silva Oliveira	1776976
Sandra Raquel Santos Silva	11847058
Isela Adelaide Pereira Torres	11850933
Luciana de Oliveira Torres	11070629

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
José Joaquim dos Santos Antónia	11842962
João Manuel dos Santos Silva	1345838
Maria Carolina Lourenço Ribeiro Silva	4406010
Lúcia Adélia Ferreira da Silva	6619532
Bruno Miguel Guedes de Sousa	13347261
Américo da Eça Almeida	8048186
Jorge da Silva Costa	12644402
Helder Filipe da Silva Rocha	11240726
Paulo Carlos Pinto da Silva	12505228
Atanício da Silva Oliveira	5538950
André Justino Silva Costa	13399981
Paulo Tiago Costa Pereira	12918636
Amílcar Manuel Pinto Fontes	10781198
César Marcelo Ferreira da Silva	13504785
Luís Dinis Godinho dos Santos	18002313
Alvaro Gonçalves do Amaral	10136233
Miguel Antunes Costa Silva	
Arturino Joaquim dos Santos Leão	5216658
Carla Alexandra Ribeiro Guedes	12495245
Maria Amélia Pereira dos Santos	84451328
Fátima do Carmo Borges Pedro Santos	320270A
Rafael Augusto Oliveira de Silva	13324621
Silvana Fernanda Ferreira da Costa	13934098

NOME	BILHETE DE IDENTIDADE
João Maria F. P. Rodrigues	8055796
Joel Gil da Silva da Costa	11237973
David Fernando Soares Alves	11883880
João Alberto da Silva da	11053670
Regina Almeida Amorim Leite	110626301
Silva Sá de Amorim Leite	1359502
Fernando de Jesus Gonçalves	6331018
Maria Antónia Gomes de Castro	9158556
Augusta Maria Gomes Santos	10587555
António Fernando Maria Gonçalves	10211888
João Manuel Correia da Silva	9923351
João Manuel Ribeiro Costa	1051273
Bealmonza Soares Farias Oliveira	10922056
António Augusto da Costa de Almeida	5941212
Karim Santos Silva	6899083
Amadeu Costa Henriques Ribeiro	9863410
Abílio Roberto Patrício	6610216
Fúria Adriano Alves Sousa	10954458
Luís de Abreu Amorim Leite	9838762
Walter Manuel de Carvalho Alves	7720644
Sergio Ribeiro de Almeida	4788057
Maria Fernanda Carolina Amorim	7204910
Carolina Sousa de Almeida Ribeiro	11111 13016107
Adilson Alves	12530960

Anexo 2

8 >



Sociedade

Hospital S. Sebastião garante possuir um bom plano de segurança

9 >

Ambiente

Autarquias desagradadas com serviço prestado pelas brigadas de limpeza

7

Início da obra em Fevereiro e conclusão em 2011

O concessionário da construção e exploração da via prevê o início da obra em Fevereiro de 2009 e a sua duração será de aproximadamente dois anos e dois meses.

Com a construção desta auto-estrada que ligará Espinho ao nó da Ermida, fecha-se a chamada Circular Regional Externa do Porto.

O Trecho 1, entre Argoncilhe e o N6 da A-32, tem uma extensão de 9,6 quilómetros e desenvolve-se numa orientação Sudoeste/Nordeste, iniciando-se na

continuidade do trecho já construído de Espinho até ao Pico, terminando a Nordeste da nova travessia sobre o Rio Uíma.

Este trecho contempla duas faixas de rodagem e separador central, com plataformas de 2x2 e 2x3 vias, numa largura total de 27 e 34,5 metros, respectivamente para os troços até ao N6 de Sandim e depois desse N6.

Serão desenvolvidos nove estabelecimentos, em passagem superior ou inferior, para além de acessos de apoio à explora-

ção da auto-estrada (edifício de controlo e praças de portagens). Estão previstos, ainda, dois viadutos - um agora introduzido sobre a ribeira da Carvalha, com 140 metros, e um outro sobre a EN282 e ribeira da Carvalha com 281 metros de extensão - e uma ponte sobre o rio Uíma, com aproximadamente 675 metros.

A realização desta obra implica expropriação de cerca de 85 hectares de terreno e afectará directamente uma dezena de edifícios.

ACESSIBILIDADES | TREVO DO NÓ DO HOSPITAL SERÁ COMPLETADO

Túnel da Cruz mantém-se no projecto da Feira-Arouca

Concessão pode ser lançada "em Março/Abril" do próximo ano.

A decisão política de concluir a ligação entre Santa Maria da Feira e Arouca está tomada, assim como os planos para a sua execução. A concessão rodoviária é o modelo a que o Governo recorrerá para levar por diante o troço desta variante que, à partida, maior volume de tráfego captará, fundamentalmente entre o nó da A-1 e o IC-2. "Março/Abril" -- foi a altura apontada para o lançamento da concessão, adiantou o presidente da autarquia de Arouca, Artur Neves, numa sessão de câmara em que transmitiu informações sobre uma reunião dos autarcas de Entre Douro e Vouga e responsáveis da "Estradas de Portugal". As suas contas apontam para a conclusão da obra em 2012.

Nos gabinetes técnicos, a indicação sobre a inclusão da Feira/Arouca numa concessão rodoviária ainda não é um dado adquirido. O versador do Planeamento da Câmara da Feira, José Manuel Oliveira saiu de uma reunião com técnicos da "Estradas de Portugal", que estão a trabalhar no projecto, sem certezas de que o processo avançará sob a forma de concessão, embora seja sua convicção de que será esse o caminho a seguir.

No entanto, com a crise que abala o sistema financeiro na-

cional e internacional os consórcios que se constituam para a construção e exploração de auto-estradas poderão sentir dificuldades no financiamento das concessões.

Do encontro da última semana na "Estradas de Portugal", que solicitara para aclarar a evolução do projecto da variante, José Manuel Oliveira saiu optimista em relação às soluções que estarão a ser adoptadas e que, na sua generalidade, correspondem às preferências que a Câmara apresentara na fase de estudo prévio. A mais relevante é o túnel da Cruz, junto ao seminário dos Passionistas, que restabelecerá a ligação entre os dois lados da cidade da Feira, actualmente divididos pela variante, criando novas áreas de fruição do espaço público.

Não menos relevante é o nó do Hospital que será completado, melhorando o acesso a uma área da cidade onde se concentram, entre outros serviços públicos, o Hospital e o novo Palácio da Justiça para além do Hospital.

Estão consideradas também as ligações com a A-32 e de Romariz ao centro de Milheirós de Poiares.

Estes 24 quilómetros de via rápida pretende ser uma alternativa às estradas nacionais 326 e 228 e representa um investimento de 120 milhões de euros, incluindo um nó intermédio de ligação à futura A-32.

DETALHES

Média de 9.800 veículos dia

« O tráfego médio diário anual para o ano 2011, altura em que a nova auto-estrada deverá abrir à circulação, corresponderá a cerca de 9.823 veículos no trecho entre Argoncilhe-Sandim e 10.558 veículos entre Sandim e a A-32/A-41, em Ermida. As projecções para 20 anos depois - horizonte do projecto - apontam para 21.468 entre Argoncilhe/Sandim e 22.049 entre Sandim e a A-32/A-41.

"Uma questão de bom senso"



« O presidente da Junta de Argoncilhe, Manuel Coimbra, aplaude as alterações introduzidas no projecto de execução, nomeadamente as que se referem ao desvio que poupa a demolição de cinco casas e à garantia do ponto de água que abastece o parque de S. Pedro, em Aldriz, Argoncilhe. "É uma questão de bom senso e de justiça. O desvio faz todo o sentido. Se havia espaço, por que haveria de passar sobre as habitações?" - interroga em tom afirmativo o autarca.

"Epílogo feliz"



« A Junta de Sanguedo tinha sugerido uma "ripagem" do traçado para Norte, de forma a acautelar as habitações existentes na Rua do Bogalho. Esta chamada de atenção, na fase de consulta pública, desencadeou a alteração ao traçado e que, no entender do presidente José Nogueira, "vem de encontro às pretensões dos moradores e dos interesses da freguesia". "É um epílogo feliz para elas e para Sanguedo que vê trazer melhores acessibilidades à Rua do Bogalho e não prejudica tanto o território da freguesia" - considera José Nogueira, esperançado de que, da consulta pública que decorre até ao dia 17, não resultem mexidas no que agora está proposto.

LARINOX

mais pelo seu conforto

descontos de 25% em aparelhos e pellets de 9 a 23 de novembro

visite as novas instalações a partir de 9 de novembro diariamente das 09:00 - 22:00

www.larinox.com

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> DCE/IOS	<input type="checkbox"/> SGGEP
ASSOCIAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEAR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> ISA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> EGNHF	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Dra. M. E. Cardoso

AA

Ex.mo Sr.
 Prof. António Gonçalves Henriques
 Director Geral
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A
 Zambujal
 Apartado 7585
 2721-865 Amadora

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "A41 - Picoto(IC2)/ Nó da Ermida (IC25) - Trecho 1 – Argoncilhe/Nó da A32/A41"
 de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008

Eu, Idalina Maria Gomes Pereira Amorim, Professora do Ensino Secundário, residente na Rua de Camalhão nº 141, 4505-611 Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, venho pelo presente pronunciar-me sobre o assunto em epígrafe.

O actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, merece o meu apreço, uma vez que as minhas principais preocupações foram, neste estudo, acauteladas, a saber, o desvio do traçado da A41 para Norte, de forma a não afectar o logradouro da minha habitação, a continuidade da Rua de Camalhão e a salvaguarda das infra-estruturas da Rua do Bogalho. Estas alterações reduzem os impactes sócio-económicos, que são de extrema importância.

No entanto, por forma a permitir-me uma qualidade de vida aceitável devem ser minimizados os impactes negativos associados à qualidade de ar, água e ruído a que ficarei exposta, com a passagem desta via de comunicação.

Face às alterações por mim sugeridas e atendidas pela concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A., emito um parecer favorável ao presente traçado.

Sem mais de momento, subscrevo-me atenciosamente.

Com os meus melhores cumprimentos

D.ª Rita Carvalho
CR
 18/11/08

Idalina Amorim

Idalina Amorim

Sanguedo, 14 de Novembro de 2008

*Dr. Mário
Carvalho*

Ex.mo Senhor Prof. António Gonçalves Henriques
 Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9ª Zambujal
 Apartado 7585
 2721-865 Amadora

<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGACS	<input type="checkbox"/> SDG
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GER	
<input type="checkbox"/> DPEAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> GJUF	
	<input type="checkbox"/> DGRNP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS:			

A

Sanguêdo, 14 de Novembro de 2008

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "A41 - Picoto(IC2)/ Nó da Ermida (IC25) - Trecho 1 – Argoncilhe/Nó da A32/A41"
 de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008

Ex.mo Senhor:

Eu, **Mário Fernando Pinto Ferreira da Silva**, Industrial, residente na Rua do Bogalho nº 385, freguesia de Sanguêdo, concelho de Santa Maria da Feira, venho pelo presente meio pronunciar-me sobre o assunto em epígrafe.

O actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, merece todo o meu apoio, uma vez que a minha principal preocupação foi, neste estudo, acautelada. Deste modo, é possível evitar a demolição de qualquer habitação, incluindo aquela que me diz respeito, parcela 219.

Naturalmente, é com enorme satisfação que vejo finalmente ser atendida uma solicitação expressa, já em 2003, pela nossa Junta de Freguesia e à qual nós Sanguedenses sempre subscrevemos na totalidade, pois a mesma vem reduzir drasticamente o grave impacto sócio-económico que tal medida poderia causar na nossa Freguesia.

Contudo, solicito somente uma minimização dos impactos negativos associados à qualidade do ar, água, solo e ruído a que a minha habitação e as circundantes ficarão expostas com a passagem de uma via de comunicação nas imediações.

Congratulo a AEDL e todos os demais intervenientes neste complexo processo pela solução encontrada uma vez que vem ao encontro dos anseios da população da nossa Freguesia.

Sem mais de momento, agradeço antecipadamente a atenção de V. Ex.a e subscrevo-me com a mais elevada consideração,


 (Mário Silva)

C/ Conhecimento:

- CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S.A
- COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente

*Eng.º Mário Carvalho
 CR
 14/11/08*

*Dro. MFE
Cardoso*

Ex.mo Senhor Prof. António Gonçalves Henriques
Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª Zambujal
Apartado 7585
2721-865 Amadora

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SEGE	<input type="checkbox"/> SEGE/CS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ACESSORIA:			
<input type="checkbox"/> UTEA	<input type="checkbox"/> BFERM	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> BPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> BSNRP	<input type="checkbox"/> GGAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			064853

Sanguêdo, 14 de Novembro de 2008

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
"A41 - Picoto(IC2)/ Nó da Ermida (IC25) - Trecho 1 - Argoncilhe/Nó da A32/A41"
de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008

17 -11- 2008

Ex.mo Senhor:

Eu, **Mário Fernando Pinto Ferreira da Silva**, Industrial, residente na Rua do Bogalho nº 385, freguesia de Sanguêdo, concelho de Santa Maria da Feira, venho pelo presente meio pronunciar-me sobre o assunto em epígrafe.

O actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, merece todo o meu apoio, uma vez que a minha principal preocupação foi, neste estudo, acautelada. Deste modo, é possível evitar a demolição de qualquer habitação, incluindo aquela que me diz respeito, parcela 219.

Naturalmente, é com enorme satisfação que vejo finalmente ser atendida uma solicitação expressa, já em 2003, pela nossa Junta de Freguesia e à qual nós Sanguedenses sempre subscrevemos na totalidade, pois a mesma vem reduzir drasticamente o grave impacto sócio-económico que tal medida poderia causar na nossa Freguesia.

Contudo, solicito somente uma minimização dos impactos negativos associados à qualidade do ar, água, solo e ruído a que a minha habitação e as circundantes ficarão expostas com a passagem de uma via de comunicação nas imediações.

Congratulo a AEDL e todos os demais intervenientes neste complexo processo pela solução encontrada uma vez que vem ao encontro dos anseios da população da nossa Freguesia.

Sem mais de momento, agradeço antecipadamente a atenção de V. Ex.a e subscrevo-me com a mais elevada consideração,


(Mário Silva)

C/ Conhecimento:

CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias
EP – Estradas de Portugal, S.A.
BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S.A.
COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente

Carlos Ricardo Cardoso
18/11/08

Ex-mo Sr.Prof. António Gonçalves Henriques

Director Geral Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal

Apartado 7585, 2611-865 Amadora

*Dra. M.ª
Cardoso*

<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SCSRS	<input type="checkbox"/> ICSGROS	<input type="checkbox"/> SCSGLP
ACESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DFEA	<input type="checkbox"/> ETEOR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GYC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LIA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DQGR	<input type="checkbox"/> DSRHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

M

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto

"A41 / IC24 – Picoto (IC2) /Ermida (IC25) Trecho 1 – Argoncilhe / Nó da A32 / A41"

Eu, José Carlos Pereira da Silva, proprietário das moradias sitas na Rua do Bogalho (estrada nacional n.º 521), Sanguêdo, N.º 329 e N.º 331; venho por este meio manifestar a Vossa Excelência a minha concordância com o traçado agora em estudo, visto vir ao encontro do que tinha solicitado anteriormente, evitando assim a demolição de todas as moradias existentes neste local em Sanguêdo.

Espero apenas que sejam minimizados os impactos ambientais negativos no que diz respeito ao ruído, qualidade do ar, e poluição em geral, restabelecendo desta forma alguma qualidade de vida aos moradores afectados.

Sensível para a importância da existência de novas vias de comunicação para o desenvolvimento do nosso país, estou certo que esta é sem dúvida a melhor opção, uma vez que se evita a demolição de várias moradias e consequente sofrimento de várias famílias, conseguindo assim um final digno para todas as partes interessadas neste processo.

Sem mais de momento, subscrevo-me atenciosamente, aguardando a melhor das respostas ao meu pedido.

José Carlos Pereira da Silva

(José Carlos Pereira da Silva)

*D.ª Rita Cardoso
CR
18/11/08*

Ex-mo Sr.
 Prof. António Gonçalves Henriques
 Director Geral
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9^a
 Zambujal
 Apartado 7585
 2721-865 Amadora

<input type="checkbox"/> DG <input type="checkbox"/> DGGR <input type="checkbox"/> DGGA <input type="checkbox"/> DGAR <input type="checkbox"/> DGR <input type="checkbox"/> OUTROS	Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> DG <input type="checkbox"/> DGGR <input type="checkbox"/> DGGA <input type="checkbox"/> DGAR <input checked="" type="checkbox"/> GAIA <input type="checkbox"/> OUTROS
---	---

A/

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "A41 - Picoto(IC2)/ Nó da Ermida (IC25) - Trecho 1 – Argoncilhe/Nó da A32/A41"
 de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008

Eu, Joaquim Manuel Torres de Pinho, engenheiro, residente na Rua de Camalhão nº 179, 4505-611 Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, com domicílio profissional na sociedade comercial denominada Ferpinta S.A., com sede no lugar de Arrifaninha, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, venho por este meio pronunciar-me sobre o assunto em epígrafe.

O actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, merece o meu apreço, uma vez que a minha principal preocupação foi, neste estudo, acautelada.

A minha principal solicitação, a saber, o desvio do traçado da A41 para Norte de forma a **evitar a demolição de qualquer habitação** e afectação de logradouros de outras habitações incluindo a minha, parcela 246, foi atendida, encontrando-se presentemente o eixo da via distante da minha propriedade cerca de 100 metros. (Ver anexo 1)

De salientar que, já em 2003, o parecer da Junta de Freguesia de Sanguedo emitido aquando da Avaliação de Impacte Ambiental, em vinte e um de Abril de dois mil e três, vinha de encontro a este traçado. Mais informo que esta pretensão foi reforçada na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Sanguedo a 05 de Junho de 2008, Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sanguedo a 06 de Junho de 2008 e na acta nº 84 datada de 18 de Junho de 2008 e muito recentemente foi definitivamente comprovada pelo abaixo assinado realizado pela Comissão de Moradores eleita em Assembleia de Junta no passado mês de Junho, onde se verificou uma notável adesão por parte dos moradores Sanguedenses, proprietários e utilizadores de infra-estruturas de Sanguedo.

Globalmente, esta nova directriz reduz os impactes sócio-económicos acima referidos que para mim tinha extrema importância. No entanto, de forma a permitir uma qualidade de vida aceitável devem ser minimizados os impactes negativos associados à qualidade de ar, água, solo e ruído a que todos ficaremos expostos, com a passagem desta via de comunicação tais como:

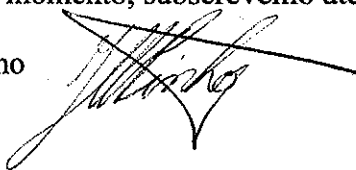
D^o Rik Carrazo
 CR
 18/11/08

- A dispersão de partículas na proximidade da minha habitação terá igualmente impacte na qualidade do Ar.
- Alterações nos fluxos de água superficial e subterrânea
- Impactes na qualidade da água subterrânea devido à poluição causada pela circulação de veículos automóveis associada ao desgaste da pavimentação e dos pneus, ao desprendimento de partículas dos travões e à emissão de gases, bem como à evaporação e fugas de óleos e combustíveis das viaturas e de derrames de produtos ou resíduos resultantes de acidentes de viação. Os principais poluentes e os de maior perigosidade pelos seus efeitos altamente nefastos são o Chumbo, Cobre, Cádmio, Zinco, Hidrocarbonetos assim como alguma matéria orgânica arrastada no percurso.
- Alteração da qualidade e/ou quantidade de água proveniente do poço, uma vez que o poço abastece toda a propriedade não existindo rede pública nas imediações como alternativa.
- Constituirá um elemento desestabilizador da morfologia do terreno provocando instabilidade dos taludes de escavação como é o caso no local junto da minha propriedade.
- No desmonte haverá necessidade de recorrer ao desmonte a fogo, podendo provocar danos pessoais e materiais irreparáveis.
- A contaminação do terreno por partículas resultantes da erosão e/ou metais pesados e alguns compostos orgânicos não biodegradáveis.
- Impactes a nível de ruído 24H00 por dia 365 dias por ano.

Por fim, e tendo noção da necessidade de modernização das vias de comunicação em prol do desenvolvimento do nosso país, e face às alterações por mim sugeridas e atendidas pela concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A., emito um parecer favorável ao presente traçado que devido ao referido afastamento á minha propriedade vejo minorado os prejuízos impostos por terceiros, quer morais quer patrimoniais, permitindo-me deste modo usufruir de alguma qualidade de vida que tanto procurei ao seleccionar este local para edificação do meu sonho de vida.

Sem mais de momento, subscrevemo atenciosamente.

Joaquim Pinho

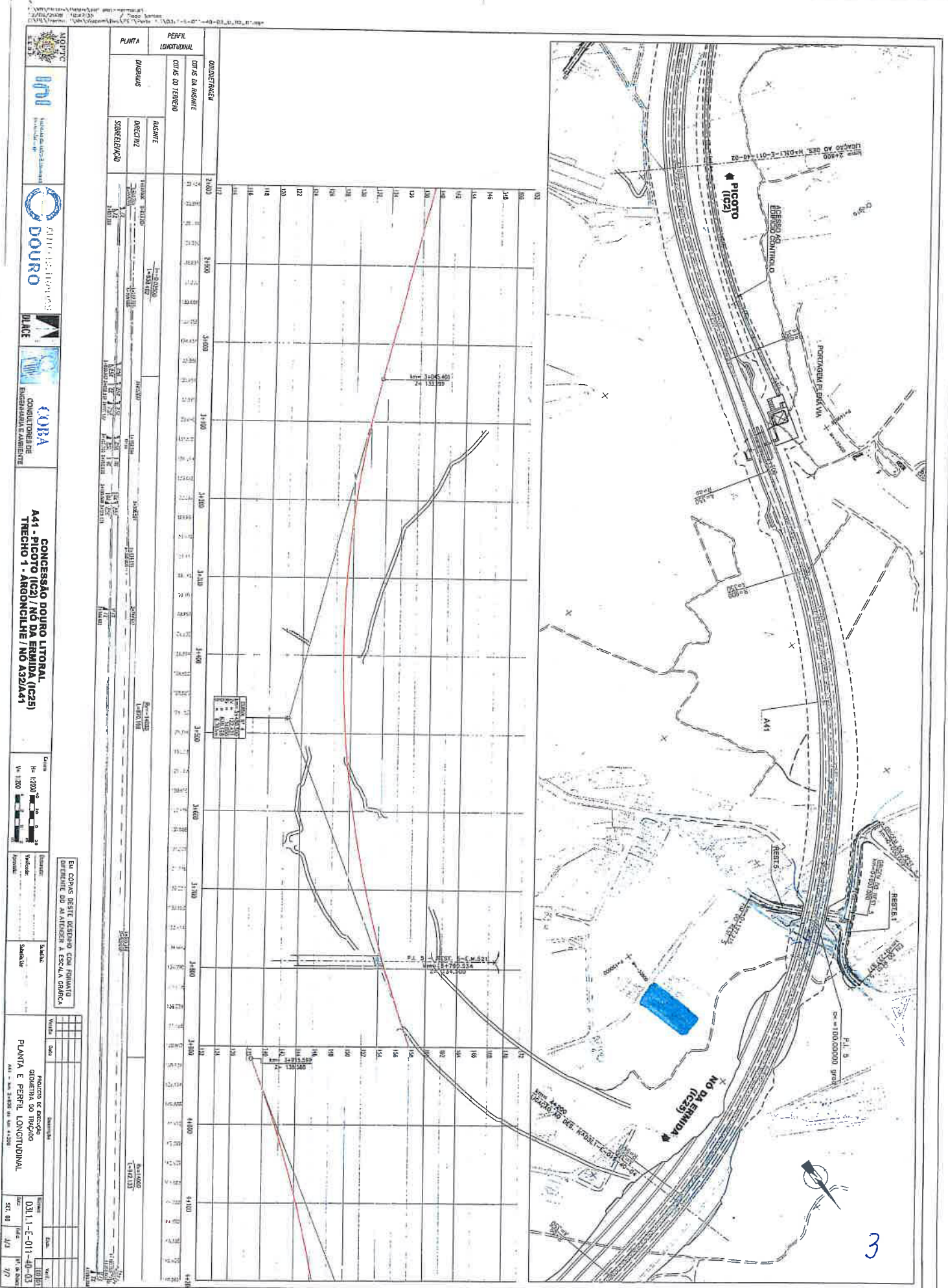


Sanguedo, 13 de Novembro de 2008

C/ Conhecimento: CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias
 EP – Estradas de Portugal, S.A.
 BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S.A.
 COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente

anexo 1



LOGO-TIPO

IMI Instituto Municipal de Investimentos

DOURO Associação de Municípios da Região do Douro

PLACE Engenharia e Ambiente

COBA Consultoria de Engenharia e Ambiente

CONCESSÃO DOURO LITORAL A41 - PICOTO (IC25) / NO DA ERMIDA (IC25) TRECHO 1 - ARGONCILHE / NO A32/A41

ESCALA

Planta: 1:1000
Perfil: 1:100

EN COPIA DESTA DESERÇÃO COM FIRMADO DEFEREnte DO MAITADOR A ESCALA GRÁFICA

PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL

Projeto de Engenharia Geométrica do Trabalho

031.11-E-01-40-03

51.08 42

Dr. Rita Cardeiro

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDCS	<input type="checkbox"/> SDCS	<input type="checkbox"/> SDCS
AGENCIARIA:			
<input type="checkbox"/> DARC	<input type="checkbox"/> DARC	<input type="checkbox"/> DARC	<input type="checkbox"/> DARC
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DACAR
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DALA
<input type="checkbox"/> DOER	<input type="checkbox"/> DOER	<input type="checkbox"/> DOER	<input checked="" type="checkbox"/> GARA
<input type="checkbox"/> OUTROS:	064.697		

1.4 - 11 - 2008

Ex-mo Sr.
 Prof. António Gonçalves Henriques
 Director Geral
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9ª
 Zambujal
 Apartado 7585
 2721-865 Amadora

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "A41 - Picoto(IC2)/ N6 da Ermida (IC25) - Trecho 1 - Argoncilhe/N6 da A32/A41"
 de 27 de Outubro a 17 de Novembro de 2008

Eu, Joaquim Manuel Torres de Pinho, engenheiro, residente na Rua de Camalhão nº 179, 4505-611 Sanguedo, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, com domicílio profissional na sociedade comercial denominada Ferpinta S.A., com sede no lugar de Arrifaninha, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, venho por este meio pronunciar-me sobre o assunto em epígrafe.

O actual traçado desenvolvido no âmbito do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução datado de Setembro de 2008, merece o meu apreço, uma vez que a minha principal preocupação foi, neste estudo, acautelada.

A minha principal solicitação, a saber, o desvio do traçado da A41 para Norte de forma a **evitar a demolição de qualquer habitação** e afectação de logradouros de outras habitações incluindo a minha, parcela 246, foi atendida, encontrando-se presentemente o eixo da via distante da minha propriedade cerca de 100 metros. (Ver anexo 1)

De salientar que, já em 2003, o parecer da Junta de Freguesia de Sanguedo emitido aquando da Avaliação de Impacte Ambiental, em vinte e um de Abril de dois mil e três, vinha de encontro a este traçado. Mais informo que esta pretensão foi reforçada na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Sanguedo a 05 de Junho de 2008, Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sanguedo a 06 de Junho de 2008 e na acta nº 84 datada de 18 de Junho de 2008 e muito recentemente foi definitivamente comprovada pelo abaixo assinado realizado pela Comissão de Moradores eleita em Assembleia de Junta no passado mês de Junho, onde se verificou uma notável adesão por parte dos moradores Sanguedenses, proprietários e utilizadores de infra-estruturas de Sanguedo.

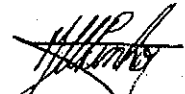
Globalmente, esta nova directriz reduz os impactes sócio-económicos acima referidos que para mim tinha extrema importância. No entanto, de forma a permitir uma qualidade de vida aceitável devem ser minimizados os impactes negativos associados à qualidade de ar, água, solo e ruído a que todos ficaremos expostos, com a passagem desta via de comunicação tais como:

Dr. Rita Cardeiro
 R2
 18/11/08

- A dispersão de partículas na proximidade da minha habitação terá igualmente impacte na qualidade do Ar.
- Alterações nos fluxos de água superficial e subterrânea
- Impactes na qualidade da água subterrânea devido à poluição causada pela circulação de veículos automóveis associada ao desgaste da pavimentação e dos pneus, ao desprendimento de partículas dos travões e à emissão de gases, bem como à evaporação e fugas de óleos e combustíveis das viaturas e de derrames de produtos ou resíduos resultantes de acidentes de viação. Os principais poluentes e os de maior perigosidade pelos seus efeitos altamente nefastos são o Chumbo, Cobre, Cádmio, Zinco, Hidrocarbonetos assim como alguma matéria orgânica arrastada no percurso.
- Alteração da qualidade e/ou quantidade de água proveniente do poço, uma vez que o poço abastece toda a propriedade não existindo rede pública nas imediações como alternativa.
- Constituirá um elemento desestabilizador da morfologia do terreno provocando instabilidade dos taludes de escavação como é o caso no local junto da minha propriedade.
- No desmonte haverá necessidade de recorrer ao desmonte a fogo, podendo provocar danos pessoais e materiais irreparáveis.
- A contaminação do terreno por partículas resultantes da erosão e/ou metais pesados e alguns compostos orgânicos não biodegradáveis.
- Impactes a nível de ruído 24H00 por dia 365 dias por ano.

Por fim, e tendo noção da necessidade de modernização das vias de comunicação em prol do desenvolvimento do nosso país, e face às alterações por mim sugeridas e atendidas pela concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A., emito um parecer favorável ao presente traçado que devido ao referido afastamento á minha propriedade vejo minorado os prejuízos impostos por terceiros, quer morais quer patrimoniais, permitindo-me deste modo usufruir de alguma qualidade de vida que tanto procurei ao seleccionar este local para edificação do meu sonho de vida.

Sem mais de momento, subscrevemo atenciosamente.



Joaquim Pinho

Sanguedo, 13 de Novembro de 2008

C/ Conhecimento: CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

INIR	– Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias
EP	– Estradas de Portugal, S.A.
BRISA	– Auto-Estradas de Portugal, S.A
COBA	– Consultores de Engenharia e Ambiente

Dre. Nite Caizoso

Sanguedo, 17 de Novembro de 2008

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SEC2/CS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEER	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo. Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

A

Assunto: Pronuncia referente ao projecto em consulta pública da Concessão Douro Litoral A41 – Picoto (IC2)/Nó da Ermida (IC25) – Trecho 1 – Argoncilhe/ Nó da A32/A41

Sérgio Bruno Mendes da Cunha, portador do BI 11740863, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 6/02/2006, morador na Rua do Bogalho, n.º 411, da freguesia de Sanguedo, Concelho de Santa Maria da Feira, vem por este meio, expor os pontos seguintes:

*Fug. Pit
Caizoso
OR
19/11/08*

- A construção da A41, afecta várias habitações de forma indirecta, e pelo menos uma de forma directa, entre o km 3+500 e o 3+790, entre as quais a moradia onde resido, contrariando o referido na pág. 8 do Volume 1 (Sumário Executivo) do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução;

- A autorização da construção da urbanização localizada na intersecção da Rua do Bogalho com a Rua do Rio da Carvalha, autorizada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a 01/03/2004, dentro do corredor em estudo para a execução da A41 já referido no Estudo de Impacte Ambiental publicado em Janeiro de 2003 (estudo esse para mim desconhecido visto não residir na zona nem ter qualquer ligação familiar, profissional ou outra na freguesia ou mesmo concelho), que previa a utilização da solução 1 cujo corredor coincide com a localização desta urbanização, revela sérios problemas de planeamento urbanístico, com graves consequências pessoais e patrimoniais das famílias envolvidas pelo que deveriam ser ressarcidas. A agravar o facto registe-se que o projecto de arquitectura referente à moradia em que resido foi revisto, alterado e aprovado em Setembro de 2005.

- A construção da via a cerca de 11m de altura nos km acima indicados vai provocar efeitos de emsombreamento prejudiciais à qualidade de vida das habitações da urbanização já citada;

- A construção do restabelecimento 5 tal como indica a fig. 2.1 da pág. 9 do Volume 1 (Sumário Executivo) do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução tem implicações graves de segurança no que respeita à entrada e saída de viaturas da minha moradia, cuja entrada de garagem se situa no final da Rua Rio da Carvalha;

- Após consulta da globalidade do projecto já referido não foram encontradas referências sobre o impacto na urbanização na qual a moradia em que resido está inserida, bem como medidas específicas para redução de impacto visual, sonoro ou ambiental, nomeadamente no que respeita à qualidade do ar ambiente;

Contactos: Rua do Bogalho, 411, 4505-609 Sanguedo

Tlm: 914 045 375 E-mail: sergiocunha@ordemenfermeiros.pt

- A construção da passagem inferior 5 sob a forma de viaduto poderá reduzir ligeiramente o efeito de barreira, provocado por um talude;
- A relação da altura da via às habitações poderá provocar “efeito estufa” resultante do aumento da poluição provocada pelos gases de escape dos veículos automóveis e cujas medidas de redução de impacto não são claras;
- É necessário o restabelecimento do ramal de saneamento já construído na Rua do Bogalho e concepção de uma solução para substituir o ramal cuja execução ia ser iniciada brevemente na Rua do Rio da Carvalha, a qual iria fazer a ligação a todas as moradias da urbanização já citada;
- É fundamental a elaboração de um projecto de integração paisagística específico para a área que refiro tendo em conta o impacto colossal que a construção da via provocará nesta urbanização, do qual até à data não tive conhecimento;
- O impacto sonoro provocado pela utilização da via será segundo o consultado até 5 vezes superior ao actualmente registado, sendo que as medidas de minimização, embora melhores do que as planeadas em Maio de 2008, merecem ser revistas novamente e optimizadas, nomeadamente no que respeita à utilização de barreiras acústicas;
- As habitações já citadas não foram planeadas com vista à proximidade à auto-estrada pelo que os projectos de estabilidade, redes interiores de águas e esgotos, isolamento térmico e acústico estarão desajustados à futura realidade pelo que deverão ser reavaliados como medida de redução de impacto e deverão ser propostas medidas correctivas para os problemas que possam ser identificados. Especificamente o aumento da vibração e possíveis danos no edifício, bem como o escoamento de águas pluviais são duas preocupações a salientar;
- Considero que a vistoria da habitação, antes do início de obras, com levantamento da descrição pormenorizada do local e habitação, época de edificação e estado de conservação é fundamental para prevenir, atenuar e indemnizar possíveis danos que possam ocorrer.

Sem outro assunto de momento, os meus respeitosos cumprimentos,

Sérgio Bruno Mendes da Cunha

25.

Interesse público que só será servido mediante a adopção de medidas capazes de conciliar, pois, ao contrário daquilo que o estudo prevê, não é dado adquirido que não haverá hostilidade se o traçado for imposto autoritariamente.

26.

Evitar queixas frequentes e o pagamento de avultadas indemnizações deve ser a preocupação dominante porque só assim a auto-estrada se fará com custos baixos, previsíveis e controlados.

27.

A receptividade que houver a estas pequenas alterações na sequência das sugestões que são propostas irá, no sentido de limitar a litigiosidade e os estragos, evitáveis como são no caso presente e desnecessários, sendo certo que é obrigação dos servidores do Estado e seus Institutos bem gerir os fundos públicos que são comuns porque constituídos pelos tributos dos contribuintes pagadores, como é o caso dos reclamantes.

28.

Os reclamantes não estão interessados em receber compensações indemnizatórias como contrapartida das perturbações que a construção da auto-estrada, tal como está projectada, lhes poderá causar.

29.

Pretendem apenas defender o seu espaço e estilo de vida. E estão dispostos a tudo para impedir o ataque ao direito de viver em paz naquele lugar e sua CASA DO PANTEÃO com a mesma qualidade, tranquilidade e resguardo em que estão e até agora estiveram.

30.

Os direitos que reclamam para si e defendem estão consagrados na Constituição Portuguesa e, se estão lá, é para serem respeitados e protegidos, não para serem perturbados, letra morta, ignorada por quem, em nome de um falso progresso, contraria os seus firmes ditames.

31.

Identicamente dispõe o relatório da ONU de 2008, quando combate os atropelos aos direitos do homem mesmo perante as tradições, defendendo-o contra a insensibilidade cultural e resguardando-o de preocupações economicistas.

32.

Na reclamação que, em data anterior, endereçaram a V.Ex^a, foi reconhecida pela AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE a sua legitimidade e o bem fundado dos seus argumentos para a correcta defesa dos direitos que lhes assistem.

33.

E, na sua decorrência, foi reconhecido também que o estudo inicial nem sempre estava correcto, não dava respostas cabais a concretas preocupações, nem respeitava direitos e interesses, motivo pelo qual não era idóneo e perdeu validade.

34.

Em lugar dele foi feito e apresentado novo estudo. Porém, o estudo agora apresentado, se bem que declare pretender dar guarida às pretensões, reparos e sugestões, contidas nos contributos que foram dados ao projecto, só parcialmente corrige, assumindo uma posição minimalista e mal se debruça sobre os problemas levantados e sempre para os aflorar de forma aligeirada e superficial, pela rama, "*à vol d'oiseau*", numa verdadeira operação de cosmética que descarta os aspectos mais relevantes e essenciais.

35.

OS ASPECTOS MAIS RELEVANTES SALIENTADOS PRENDEN-SE COM **O TRAÇADO DA AUTO-ESTRADA E O ESTALEIRO**. DA LOCALIZAÇÃO DELES DEPENDEM A QUALIDADE DO AR E DO AMBIENTE, A POLUIÇÃO SONORA E VISUAL.

III-TRAÇADO DA AUTO-ESTRADA E RESPEITO PELOS DIREITOS DOS RECLAMANTES

36.

Refere-se no estudo que “não são esperados conflitos...”

37.

A única e definitiva maneira de evitar conflitos passa pelo desvio do traçado, deslocando a passagem da AUTO-ESTRADA para sul e para leste cerca de duzentos metros em linha recta, afastando-a da casa e propriedade dos reclamantes.

38.

Eis o que os reclamantes sugerem e pretendem: **que seja estudada e aceite a proposta de deslocar 200M, para sul e para leste, esse troço da auto-estrada, afastando assim o perigo que a sua passagem representa para a saúde dos reclamantes.**

39.

Com esta deslocalização, que nada impede por se tratar de terreno com idêntica morfologia e relevo, desaparecem as objecções quanto aos impactes visuais, poluições sonoras e falta de qualidade do ar.

40.

A ser aceite esta proposta, entendem os reclamantes nada mais pretender neste domínio.

41.

Neste ponto se consubstancia e para ele converge a maior parte dos argumentos expostos.

42.

A adopção desta solução minimiza, de forma acentuada, os prejuízos descritos anteriormente e reduz substancialmente ou até elimina a possibilidade de litígio com base nesse argumento.

43.

Com efeito, ao dar-se tal afastamento, a elevação natural, existente no local, formará uma barreira natural de interposição entre a casa e propriedade dos reclamantes e a auto-estrada, defendendo-a contra o impacte visual e os níveis de ruído decorrentes da circulação de veículos.

44.

Tal afastamento garantiria a preservação do ambiente natural que constitui uma cercadura à volta da casa dos reclamantes e os requisitos de qualidade mínima, com níveis de ruído aceitáveis.

45.

É a solução proposta nem sequer é mais dispendiosa nem difícil.

46.

O traçado agora proposto traz graves inconvenientes. À frente da CASA DO PANTEÃO o estudo prevê a construção de um viaduto, com um pendente de 5%, conforme se lê no estudo.

47.

Isso significa que os motores dos veículos, quer na ascendente, quer na descendente, girarão a altas rotações, factor que contribuirá para níveis médios de ruído muito elevados, acima dos previstos no estudo.

48.

Ora, é sabido que um só veículo com o motor a girar à 4 000 r.p.m. produz mais ruído do que 10 veículos com motores a girar a 2 000.

49.

Ruídos que se tornarão muito mais audíveis e perturbadores do direito ao repouso sobretudo durante a noite quando diminui ou desaparece o ruído de fundo.

50.

O estudo apresenta previsões de tráfego para 2016. Porém, embora diga que os níveis de ruído dependem "...das características do tráfego...", em parte alguma especifica qual será o tráfego dominante, se o de ligeiros, se o de pesados, frequência e períodos de maior intensidade.

51.

E está errado ao afirmar que o ruído decresce durante a noite quando se dá precisamente o contrário, tornando-se bastante mais agressivo, audível e prejudicial durante a noite por diminuir o da envolvente, também chamado de fundo.

52.

O estudo também não especifica o tipo de material a usar nas juntas de dilatação do viaduto nem se refere deflectores ou difusores dos fluxos para amortecer e dissipar os ruídos, nem apresenta soluções para esbater o ruído que se escapará para baixo, pelo fundo da obra de arte, através dos intervalos das juntas.

53.

A solução prevista no estudo contempla a passagem da auto-estrada à cota de 100M, quando esta se encontra no alinhamento da casa, que está situada a uma cota de 93, 32M, inferior à da via.

54.

E as barreiras previstas, incluindo a natural, que o estudo prevê para aquele local, não asseguram a minimização do ruído, nem satisfazem as demais exigências ambientais, dada a proximidade das faixas de rodagem à passagem pela casa.

55.

Situação que resulta agravada pelo facto de a casa se encontrar a uma cota mais baixa do que aquela à qual o projecto prevê que a auto-estrada venha a passar.

56.

E, mesmo assim, somente fica protegida pelas barreiras acústicas parcialmente, numa extensão reduzida, correspondente ao cabeço do monte, ficando inteiramente desprotegida e exposta na maior parte do traçado.

57.

Não deixa de se notar a afirmação, contida no estudo, a propósito das MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO RUÍDO DO TRÁFEGO, na qual se assume que *“De acordo com as disposições regulamentares aplicáveis (artº 12º do D.L. 9/2007, atrás transcrito), é interdito o licenciamento de novas habitações e a construção de escolas, hospitais ou similares, em “zonas mistas” onde se observem níveis sonoros $L_{den} > 65$ dB (A) ou $L_n > 55$ dB (A)...”*

58.

Esta declaração entra em contradição com outra do mesmo estudo em que se contemplam e prevêem ruídos diurnos de nível 4 – entre 55 e 60 dBs – como admissíveis para moradores de construções existentes e querem assim impor aos reclamantes.

59.

Deixa o estudo, noutro ponto, a recomendação da *“...criação de “corredores de protecção acústica” nas faixas de terreno marginais ao traçado em análise onde ocorram, ou onde sejam previsíveis, condições acústicas como as acima indicadas, nos quais deverá ser interdita a construção de novos edifícios do tipo referido, visto que estas não apresentarão, no futuro, aptidão para o efeito em termos de ambiente acústico.”*

60.

Ou seja: não serão permitidas construções de novas edificações, como casas de habitação, escolas, hospitais ou similares a menos de 200M de distância ao eixo da auto-estrada mas os seus autores arrogam-se o direito de fazer passar uma auto-estrada a menos de 200 M de distância de uma casa, que já existe e é habitada na propriedade dos reclamantes, que constitui o lar e residência permanente de uma família que para ali se mudou porque os seus membros apreciam a tranquilidade e o sossego e um deles em particular precisa de se curar de uma doença de nervos provocada precisamente pelo ruído!

61.

Estranho critério que tem a preocupação de proteger o que ainda nem sequer existe, mas não acautela os direitos dos residentes, prevenindo a produção neles desses mesmos danos que quer evitar a putativos candidatos do futuro, sendo certo que as pessoas que já lá estão habitam numa casa devidamente projectada, aprovada e licenciada, com base numa licença de utilização emitida pela Câmara.

62.

Esta desigualdade de critérios é tão infeliz, arrevesada, indefensável e incompreensível que só um lapso - a carecer de correcção - pode fazer dissipar a fraca impressão.

63.

Na verdade, o que se esperava dos incumbentes do estudo era que protegessem, pelo menos com idêntico rigor e critério, os lares existentes, que virão a ser prejudicados com infra-estruturas como estas, necessariamente geradoras de ruído e desassossego, afastando para longe delas as auto-estradas a construir.

64.

Mas, lembrando-se de proteger o que ainda não existe nem sequer em projecto, pretende, com certeza, penalizar as habitações que se atravessam no caminho do lápis de desenho, a avaliar pela facilidade com que o traço passa na proximidade da casa dos reclamantes, em vez de se afastar delas, de modo a preservar valores existentes e actuais, situação que não poderá passar desapercibida à AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE.

65.

Também a localização do estaleiro está na trajectória dos direitos dos reclamantes.

66.

É certo que o estudo reduziu em 3 hectares – um terço - a área de implantação, passando-o de 9 ha para 6ha.

67.

Porém, quanto às preocupações e problemas suscitados, o estudo nada refere, refugiando-se em conceitos que nada dizem ao particular, como *“pavimento com características acústicas”* que não diz o que isso será, nem o que os seus autores pretendem significar com tal expressão, sendo, por isso, legítimo supor que pretendem, desse modo, ficar com as mãos livres para deixar larga margem de manobra aos executores da obra.

68.

Disse-se no estudo que o estaleiro não tem grandes impactes geológicos e morfológicos.

69.

Contraditoriamente, prevê **intenso movimento de maquinaria e ruído** com britagem, cofragem, etc.

70.

E quanto à carga horária da sua utilização diária, intervalos de repouso com cessação completa das actividades, regime de descanso semanal, nada diz.

71.

O estudo é ainda omissivo quanto ao período da sua existência e duração, não indica quanto tempo estará em actividade, nem quando será desmantelado (se é que algum dia o será, suspeitando os reclamantes que o irão manter indefinidamente para serviços de apoio...).

72.

E a proximidade do estaleiro, colado à propriedade, é uma má vizinhança e autêntica provocação que não agrada aos reclamantes porque sabem que irá ferir o seu direito ao sossego, à qualidade de vida ambiental e dos ares, ao direito de não ter de respirar ares poluídos e tóxicos, contaminados pelas emissões de poeiras e fumos dos gases dos escapes de camiões e máquinas em frenética actividade.

73.

Pergunta: quanto tempo vai durar esse calvário?

74.

Será legítimo impor uma estrutura daquelas, tão barulhenta, mesmo à porta dos reclamantes?

75.

Ou será que havia outros sítios e não quiseram?

76.

Os reclamantes entendem que há outras localizações possíveis, mais afastadas das vistas e das imediações da sua casa e propriedade, cuja procura deve ser efectuada em ordem a fazer a instalação noutra local ou mesmo **considerar a hipótese de passagem em túnel.**

77.

Se forem para a frente as soluções, de traçado e localização do estaleiro, previstas, os reclamantes deixarão de ter condições para continuar a viver naquele espaço, sobretudo pelos problemas de saúde que irão ocorrer e terão de se mudar, pois não poderão manter-se naquele lugar.

Para eliminar alguns prejuízos e minimizar outros, prevenindo conflitos e evitando a necessidade de reclamar compensações, que a dona da obra teria de pagar, os reclamantes entendem por bem propor, em suma, o seguinte:

A-QUE A AUTO-ESTRADA SE AFASTE DA CASA 200M EM LINHA RECTA, DESVIANDO-SE O TRAÇADO PARA SUL E PARA LESTE, DE MODO A PERMITIR A INTERPOSIÇÃO DE UM MORRO, QUE É UMA BARREIRA NATURAL DE PROTECÇÃO EXISTENTE.

B-QUE SEJA ESTUDADA OUTRA LOCALIZAÇÃO PARA O ESTALEIRO E AFASTÁ-LO DESTA MÁ PROXIMIDADE DA PROPRIEDADE DOS RECLAMANTES.

C-QUE SEJAM ESTABELECIDOS, DE FORMA PRECISA E CLARA, HORÁRIOS DE TRABALHO, FUNCIONAMENTO E DE REPOUSO, FISCALIZADOS PARA RIGOROSA OBSERVÂNCIA, SOBRETUDO NO QUE RESPEITA AOS PERÍODOS NOCTURNOS DE REPOUSO E DESCANSO SEMANAL.

D-QUE SEJA ESTABELECIDO UM PRAZO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA DO ESTALEIRO, FINDO O QUAL DEVERÁ SER DESMANTELADO E REINTEGRADA A ÁREA POR ELE OCUPADA.

E-TODAS ESTAS ACÇÕES SÃO NECESSÁRIAS A FIM DE PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADES AMBIENTAIS EXISTENTES, SEM AS QUAIS OS RECLAMANTES DEIXARÃO DE TER CONDIÇÕES PARA SE MANTEREM A VIVER NAQUELE ESPAÇO.

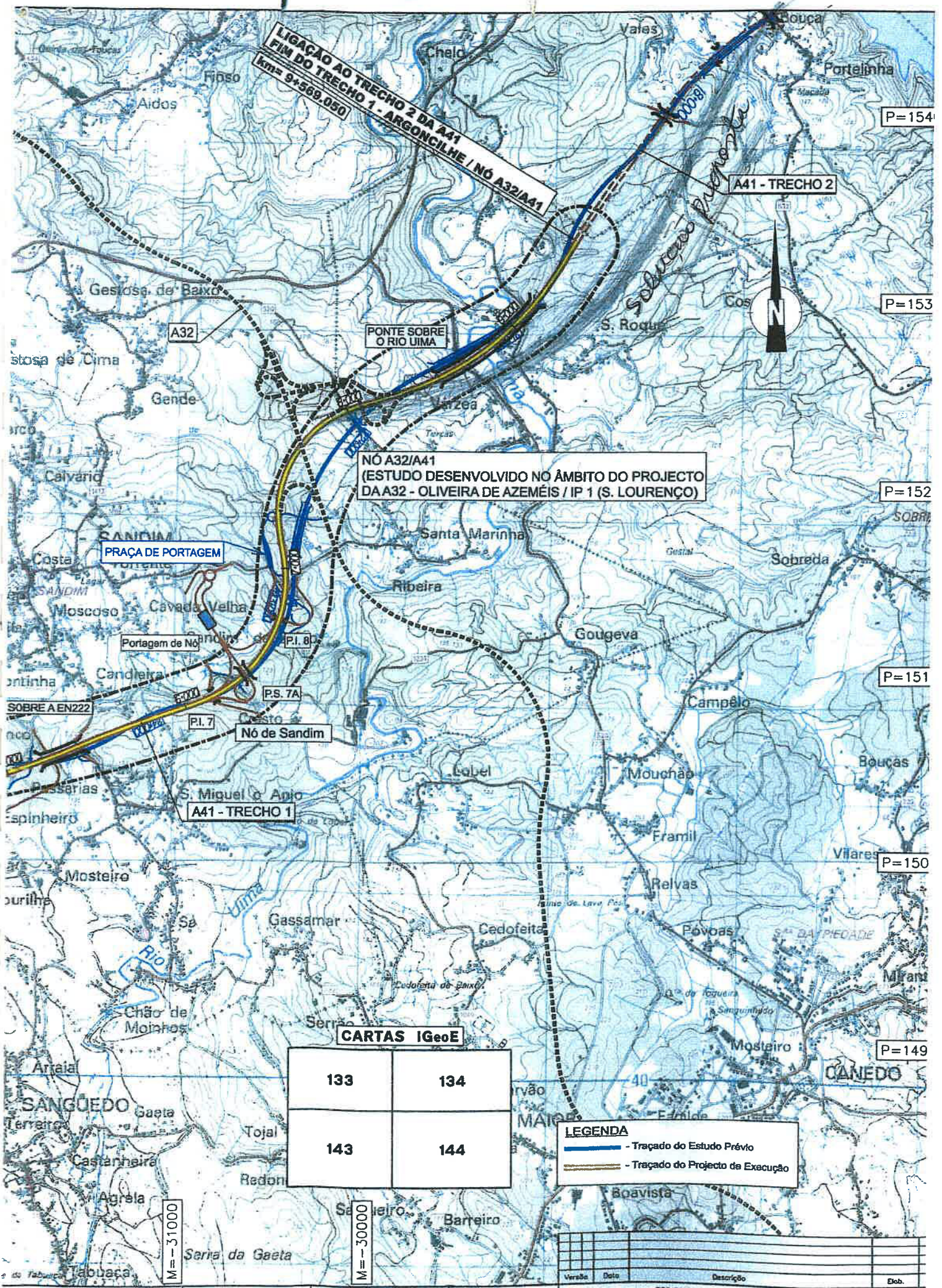
ASSIM,

REQUEREM A V.EXª QUE DETERMINE A ADOÇÃO DAS MEDIDAS AQUI RECLAMADAS OU DE DOUTRAS, APROPRIADAS A IMPEDIR QUE O TRAÇADO DA AUTO-ESTRADA SE MANTENHA TAL COMO ESTÁ, CONSIDERANDO QUE FORAM ESTUDADAS OUTRAS DUAS VARIANTES E QUALQUER DELAS PODE SER ADOPTADA EM ALTERNATIVA À ACTUAL.

Junta: planta com o traçado proposto, a lápis.

2008-11-17





NÓ A32/A41
 (ESTUDO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROJECTO
 DA A32 - OLIVEIRA DE AZEMÉIS / IP 1 (S. LOURENÇO))

PRAÇA DE PORTAGEM

CARTAS IGeoE

133	134
143	144

LEGENDA
 - Traçado do Estudo Prévio
 - Traçado do Projecto de Execução

RO LITORAL DA ERMIDA (IC25) LHE / NÓ A32/A41

Escalas 1:25000	Elaborado:	Substituído:
Verificado:	Substituído:	
Aprovado:		

Verão	Data	Descrição	Elab.

PROJECTO EXECUÇÃO RECAPE
 COMPARAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO E O PROJECTO DE EXECUÇÃO

FIGURA 6.2.1
 Data: SET. 08 Folio: 1/1

**CONSTANTINA MARIA MARQUES BARRETO GASPAR
MÁRIO AFONSO ESTEVES DA SILVA**

Dre. Nite Cardoso

**APARTADO 1130
4102-002 PORTO**

APA - Ag		Portuguesa do Ambiente	
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SCS	<input type="checkbox"/> SDCMCS	<input type="checkbox"/> SDGL
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> GRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> OUTROS:		

PARA:	DE:
Agência Portuguesa do Ambiente	Eng. Mário Afonso Silva
EMPRESA:	DATA:
Agência Portuguesa do Ambiente Apartado 7585 2611-865 Amadora	16 de Novembro 2008
VOSSO NÚMERO DE REFERÊNCIA:	NÚMERO DE FAX:
Concessão Douro Litoral A41 - Picoto (IC2)/Nó da Ermida (IC25) Trecho 1 - Argoncilhe / Nó A32 / A41	
ASSUNTO:	NÚMERO DE TELEFONE:
Conformidade Ambiental do Processo de Execução	

Carta registada

Exmos. Srs.

*Eng. Nite Cardoso
17/11/08*

Após consulta do Relatório de Conformidade Ambiental do Processo de Execução disponível na Câmara Municipal de S. Maria da Feira, achei por bem dirigir-lhes esta missiva, após ter já remetido duas apreciações relativas a esta mesma via.

Tal como referi na altura habitávamos até Agosto de 2006 um apartamento situado num 12º andar na zona da Boavista no Porto. Estaria a cerca de 800 metros da VCI e com a ajuda de vidros duplos, bom isolamento sonoro e algumas outras cautelas evitamos alguns problemas de ruído. Ainda assim nos dias de chuva ouvia-se o ruído dos pneus a sulcarem a água.

Por conselho médico vimo-nos na necessidade de procurar uma zona mais sossegada para habitar, de preferência fora do grande Porto. A gravidade da situação é tal que a minha mulher foi acometida de um primeiro enfarte de miocárdio em 2001, seguindo-se mais dois ataques cardíacos em 2003 e 2005. Neste momento possui três "Stent" implantados nas coronárias.

Na sequência dos sucessivos episódios clínicos começou a ser também acometida de graves crises de pânico e ansiedade, passando a ser seguida permanentemente pela especialidade de Psiquiatria, para além da Cardiologia.

Mudámos então, para uma moradia nova que compramos em Sanguedo na Rua Rio da Carvalha 282.

Escolhemos portanto uma zona bem isolada e com sossego absoluto.

Foi, portanto, com um imenso desgosto que viemos a saber que a nossa casa se situa na área de implantação da futura Auto-Estrada A41, por volta do km 3+680. A uma distância de aproximadamente 500/600 metros estará situada a praça de portagem; aproximadamente no km 3+100.

Previsivelmente existirá uma expropriação por utilidade pública, tradicionalmente vista como o acto mais ablativo dos direitos patrimoniais em nome de uma cada vez menos sagrada propriedade liberal e de uma cada vez mais intensa função social.

Na expropriação por utilidade pública, os proprietários dispõem de amplas garantias que o direito administrativo e o direito constitucional vêm construindo há perto de dois séculos, sendo a mais importante, sem dúvida, a do direito a uma indemnização. Indemnização essa que tem de ser justa, nos termos do artigo 62.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa, e, para ser justa, contemporânea. Pelo menos assim esperamos que aconteça.

Gostaria, ainda assim, de deixar as seguintes observações, questões e sugestões, não numa perspectiva negativista, mas sim numa perspectiva genuinamente preocupada, cooperante e acentuadamente positiva:

1. Na consulta do Relatório de Conformidade Ambiental do Processo de Execução verifiquei que no Relatório Base se refere “...durante esta fase [fase de obra].....os impactos acústicos ...serão pouco significativos.”
Será que no local onde moro vão conseguir manter os 40 dB(A) de LAeq mesmo no decurso da obra? O que se quer dizer com **pouco significativos** ? 5dB(A)? 10dB(A)?
2. Será que estão a tomar em linha de conta nas projecções de ruído que o perfil longitudinal da A41 nos km 2+600 a 4+200 do trecho 1 prefigura um “vale” ou “fundão” onde os camiões **chegam a travar em descida** com os seus travões a ar comprimido para parar na portagem lá no fundo? Ver peça desenhada PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL D3L1-E-011-40.03. Aparentemente a norma de cálculo utilizada não entra em consideração com os motociclos nem diferencia os diferentes tipos de veículos pesados, factos que podem dar origem a erros no cálculo dos níveis sonoros.

Estão a tomar em linha de conta nas projecções de ruído que o perfil longitudinal da A41 nos km 2+600 a 3+800 prefigura um “vale” ou “fundão” de onde os camiões **saem a acelerar fortemente** para enfrentar a subida após a praça de portagem lá no fundo?

Gostaria de sugerir um aumento da Secção P2 de Pavimento Pouco Ruidoso em cerca de 200 metros em cada sentido, passando a cobrir na totalidade o trajecto incluído entre os kms 3+400 (cota da rasante 131m) e 4+200 (cota da rasante 146m). Assim ficaria toda a descida/subida coberta com Camada de Desgaste de Pavimento Pouco Ruidoso.

Sei que neste segmento as cotas da rasante estarão cerca de 11 metros acima da cota do terreno, o que fará com que o som se propague em cotas bem acima das habitações circundantes, mas já agora mais vale prevenir pois será bem maior o impacto de adicionar ainda mais altura ao conjunto talude + estrada com a inclusão de barreiras acústicas cuja altura pode ascender a 3 metros.

3. Na consulta do Relatório de Conformidade Ambiental do Processo de Execução verifiquei que estava somente prevista no estudo prévio a existência de uma praça de portagem por volta do km 2+750 do trecho 1.2.

Por que motivo existem agora duas praças de portagem separadas por somente 3 km aproximadamente?

Não seria mais económico anexar a portagem de plena via (km 3+100 do trecho 1) com a portagem de nó (km 6+250 do trecho 1)? Essa solução já está implementada na intersecção entre a A41 e a A1 e parece funcionar. Com as novas portagens sem estrangulamento de via para a Via Verde esta seria uma solução muito interessante. Também o ambiente agradeceria pois é muito diferente ter uma só praça de portagem ou duas praças num trecho de 3 km.

4. Na consulta do Relatório de Conformidade Ambiental do Processo de Execução verifiquei que na página 14 do Volume 1 – Sumário Executivo se refere *“alteração da localização da Praça de Portagem de Plena Via, com o objectivo principal de melhorar as condições de segurança para os utentes, o que constitui um impacte positivo, de natureza socio-económica, uma vez que é proporcionada uma maior visibilidade e se reduz o risco de acidente associado às situações de entrecruzamentos;”*

Será de facto assim?

Parece-me que colocar uma portagem entre duas curvas pronunciadas será sempre uma pior solução do que ter a portagem no meio de uma recta. Ver comparação entre o Projecto de Execução de Maio de 2008 (figura c) e o Projecto de Execução de Setembro de 2008 (figura d)

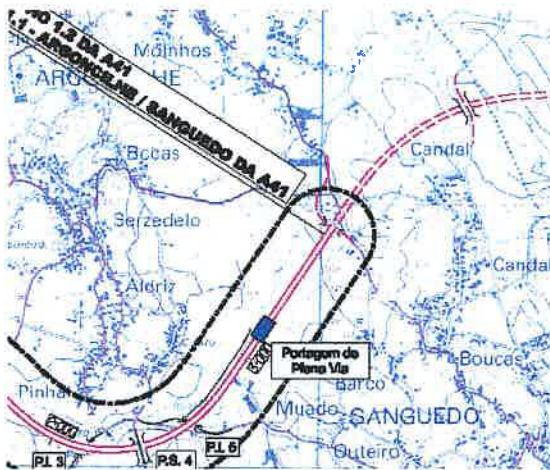


figura c)

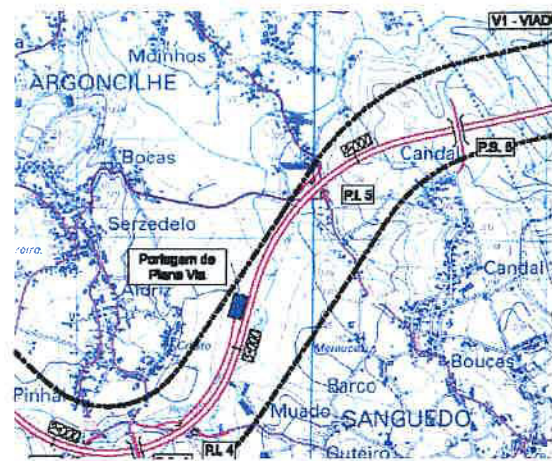


figura d)

Voltamos assim à questão colocada no ponto anterior; não seria mais económico anular a portagem de plena via (km 3+100 do trecho 1) e colocar uma só portagem no (km 6+250 do trecho 1) anexando a portagem de plena via à portagem de nó?

5. Na consulta do Relatório de Conformidade Ambiental do Processo de Execução verifiquei que na página 8 do Volume 1 – Sumário Executivo se refere “Com o desvio do traçado para norte cerca de 150 metros, evita a afectação de qualquer habitação (Figura 2.1 e Fotografia 2.1);”



Figura 2.1 – Comparação da Localização do PE (Setembro 2008) com o traçado anterior proposto (Projecto de Execução de Maio 2008) que seguiu a directriz do Estudo Prévio



Fotografia 2.1 – Localização do Traçado actual e anteriormente proposto (PE Maio 2008 e EP) na Rua do Bogalho

Esta afirmação está incorrecta. Terá sido eventual esquecimento ou falta de rigor nas figuras que fez com que não se dessem conta de que o traçado colide com a minha parcela. No entanto, pode constatar-se na *figura a)* que quer a Faixa de Expropriações – A.E. quer a faixa de Acessos a Expropriar cruzam a minha parcela (assinalada na figura como parcela 222).



Figura a)

Também na *figura b)* se nota que quer a Faixa de Expropriações – A.E. quer a faixa de Acessos a Expropriar cruzam a minha parcela

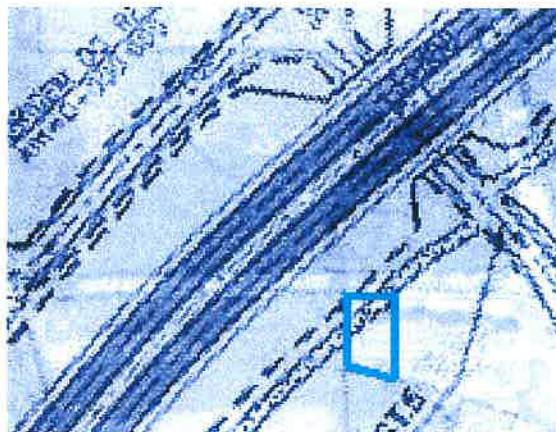


Figura b)

6. Na consulta do Relatório de Conformidade Ambiental do Processo de Execução verifiquei que no quadro referente aos Edifícios Afectados directa ou indirectamente pelo trecho 1 (página 323 do Volume 2 – Relatório Base), não surge mencionada a nossa parcela. Porquê? Terá sido esquecimento?

Aguardo ansiosamente pela vossa resposta, pois muito está em jogo neste processo, como estou certo que compreenderão.

Melhores cumprimentos



Eng. Mário Afonso Silva

Apartado 1130

4102-002 PORTO

Tel: 917 300 155

*Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho – nível V, CAP n.º 0511/5941/02
Técnico responsável projecto, execução, exploração Electricidade – Licença n.º 41086
Projectista de Telecomunicações em Edifícios Licença n.º ILP12931PI
Projectista de Redes de Gás – Licença n.º 6455
Formador CAP n.º EDF 37598/2002 DN*